



COMISSÃO MUNICIPAL
DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

PLANO MUNICIPAL

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS SILVES

CADERNO II

2018/2022

INDICE GERAL

I - Enquadramento do Plano no Âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)	1
1.1. Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	1
1.2. Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios	8
1.3. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	9
1.4. Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)	9
1.5. Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas.....	10
1.6. Enquadramento com os PMDFCI dos concelhos limítrofes	11
1.7. Plano Sectorial da Rede Natura 2000.....	12
1.8. Planos de Ordenamento de Albufeiras	12
1.9. Os Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território	13
II - Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e prioridades de Defesa da Floresta Contra Incêndios	15
2.1. Mapa de combustíveis florestais	15
2.2. Cartografia de Risco de Incêndios Florestais	20
2.2.1. Mapa de perigosidade de incêndio	23
2.2.2. Mapa de risco.....	27
2.2.3. Mapa de vulnerabilidade de incêndio	27
2.2.4. Mapa de valor económico	28
2.2.5. Mapa de dano potencial	29
2.2.6. Mapa de prioridades de defesa	33
III - OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI.....	36
3.1. Identificação da tipologia do concelho de Silves no âmbito da DFCI	36
IV - EIXOS ESTRATÉGICOS	38
4.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCENDIOS FLORESTAIS.....	38
4.1.1. Condicionismos à edificação	40
4.1.2. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).	41
4.1.2.1. - Redes de faixas de gestão de combustíveis e mosaico de parcelas de gestão de combustível	41
4.1.2.2. Rede Viária Florestal.....	48
4.1.2.3. A Rede de Pontos de Água	52

4.1.4. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO	55
a) Constituição e Manutenção de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis..	55
b) Constituição e Manutenção de Rede Viária Florestal	58
c) Constituição e manutenção da rede de pontos de água do concelho de Silves	59
4.1.5. Orçamentos e Responsáveis.....	66
4.2. 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS ..	68
4.2.1. Planeamento das ações referentes ao 2º eixo estratégico.....	71
4.2.1.1. Sensibilização	71
4.2.1.2. Fiscalização	73
4.2.2. Orçamentos e Responsáveis.....	78
4.3. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS	79
4.3.1. Avaliação.....	80
4.3.1. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico.....	88
4.3.2. Orçamentos e responsáveis	89
4.4. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS	89
4.4.1. Avaliação.....	91
4.4.1. Planeamento das ações referentes ao 4º eixo estratégico.....	92
4.5. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ.....	97
4.5.1. Avaliação.....	98
4.5.1. Planeamento das ações referentes ao 5º eixo estratégico.....	101
4.5.2. Orçamentos e responsáveis	103
5. Data de aprovação do POM e vigência do PMDFCI	103
6. Orçamento Total.....	104
Bibliografia.....	105

Índice de Quadros

Quadro 1 - Relação entre o uso do solo e os modelos de combustíveis (DGRF, 2012)	16
Quadro 2- Objetivos anuais e metas do PMDFCI (2016-2022)	37
Quadro 3 - Eixos estratégicos do PMDFCI	38
Quadro 4 - Classificação da Rede Viária Florestal (Despacho n.º5712/2014 de 30 de abril)	49
Quadro 5 - Resumo das intervenções de gestão de combustíveis no âmbito da DFCI para o concelho de Silves (2018/2022).....	57
Quadro 6 - Resumo das operações na Rede Viária Florestal do concelho de Silves (2018/2022)	58
Quadro 7 - Rede de pontos de água DFCI para o concelho de Silves.	59
Quadro 8 - Orçamentos para Faixas de Gestão de Combustíveis	66
Quadro 9 - Orçamentos para Rede Viária Florestal	66
Quadro 10 - Orçamentos para Rede de Pontos de Água.....	66
Quadro 11 - Diagnostico de comportamentos de risco.....	69
Quadro 12 - Diagnóstico da fiscalização	69
Quadro 13 - Dias de ações de sensibilização por trimestre, por ano, por vigência do PMDFCI.....	71
Quadro 14 - Ações de Fiscalização da Guarda Nacional Republicana.....	78
Quadro 15 - Metas e indicadores sensibilização e fiscalização	78
Quadro 16 - Orçamento para sensibilização	78
Quadro 17 - Orçamento para fiscalização.....	78
Quadro 18 - Índice Incêndios / Equipas (2005/2015)	80
Quadro 19 - Índice nº incêndios/equipas e elementos (2005/2015).....	82
Quadro 20 - Equipas e número de elementos de 1.ª intervenção	82

Quadro 21 - Planeamento de metas e indicadores (2018/2022)	88
Quadro 22 - Planeamento de metas e indicadores por fases de perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo).....	88
Quadro 23 - Orçamentos e Responsáveis 3º eixo estratégico	89
Quadro 24 - Metodologia das ações do 4º eixo estratégico	92
Quadro 25 - Necessidades de formação dos diferentes agentes de DFCI (n.º elementos por ação)	100
Quadro 26 - Entidades intervenientes no SDFCI e identificação das competências..	101
Quadro 27 - Necessidades de formação dos diferentes agentes de DFCI para o período de vigência do PMDFCI (n.º elementos por ação).....	102
Quadro 28 - Valores estimados para o Plano de Formação (período de vigência do PMDFCI).....	103
Quadro 29 - Cronograma de reuniões da CMDFCI	103
Quadro 30 - Valores estimados totais para a vigência do PMDFCI	104

Índice de Mapas

Mapa 18 - Modelo de combustíveis florestais	19
Mapa 19 - Perigosidade de Incêndio Florestal	26
Mapa 20- Risco de Incêndio	32
Mapa 21 - Prioridades de Defesa.....	35
Mapa 22 - FGC por Tipologia do Concelho de Silves.....	47
Mapa 23 - Rede Viária Florestal por Tipologia do Concelho de Silves	51
Mapa 24 - Rede de Pontos de Água por Classes do Concelho de Silves	54
Mapa 25 - Rede de FGC, MPGC, RV e PA (2016).....	61
Mapa 26 - Rede de FGC, MPGC, RV e PA (2019).....	63
Mapa 27 - Rede de FGC, MPGC, RV e PA (2021).....	64

Mapa 28 - Rede de FGC, MPGC, RV e PA (2022).....	65
Mapa 29 - Rede de FGC, MPGC, RV e PA (2020).....	65
Mapa 30 - Zonas Prioritárias de Dissuação e Fiscalização de Concelho de Silves (Enquadramento Local)	75
Mapa 31 - Zonas de Dissuação e Fiscalização do Concelho de Silves (Enquadramento Regional)	77
Mapa 32 - Intervisibilidades do Concelho de Silves	84
Mapa 33 - Tempo Potencial de Chegada para 1ª Intervenção (GIROS 1 e 3).....	86
Mapa 34 - Tempo Potencial de Chegada para 1ª Intervenção (GIROS 2 e 4).....	87
Mapa 35 - Áreas de Estabilização Prioritária.....	94
Mapa 36 - Áreas de Habitats prioritários e sem capacidade de recuperação.....	96

Índice de Figuras

Figura 1 - Esquema metodológico (DGRF, 2012)	20
Figura 2 - Gráfico de reacendimentos (2012 – 2015)	81

SIGLAS

CAE – Classificação das Actividades Económicas
CB – Corpos de Bombeiros
CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro
CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
DFCI – Defesa da Floresta contra Incêndios
DGRF – Direção Geral de Recursos Florestais
ECIN – Equipas de Combate a Incêndios
FGC – Faixas de Gestão de Combustíveis
IFN – Inventário Florestal Nacional
INE – Instituto Nacional de Estatística
GNR – Guarda Nacional Republicana
GTF – Gabinete Técnico Florestal
MADRP – Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e Pescas
OPF – Organizações de Produtores Florestais
PDDFCI – Plano distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POM – Plano Operacional Municipal
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SIG – Sistemas de Informações Geográficas
SNDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
ZEC – Zona Especial de Conservação
ZIF – Zona de Intervenção Florestal
ZPC – Zona de Protecção Especial

I - Enquadramento do Plano no Âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) visa, em primeiro lugar, operacionalizar a nível local e municipal, as normas contidas na legislação Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI), em particular no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei 76/2017 de 17 de agosto, e em legislação complementar: no Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Algarve, Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve e no Plano Nacional de defesa da Floresta Contra incêndios (PNDFCI), – resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio – definindo os objectivos e ações a implementar, assim como as metas e responsabilidades a atribuir aos diferentes agentes.

1.1. Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PNDFCI assenta em eixos de atuação, correspondentes a grupos de atividades relacionadas de forma a atingir objetivos gerais e específicos que seguidamente se descreve:

1.1.2. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

A tendência do aumento do risco de incêndio florestal no território nacional implica a adoção de estratégias que permitam torná-lo mais seguro para pessoa e bens. Nesta temática a gestão integrada e ativa dos espaços florestais terá um papel preponderante, principalmente com ações estratégicas de gestão de combustíveis.

A fiscalização e o normativo penal também carecem de ajustes para que estes tipos de políticas estratégias tenham efetividade real, sendo o PNDFCI um instrumento precisamente de clarificação. Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas é outro dos objectivos do PNDFCI, sendo que este confronta-se com os constrangimentos da estrutura fundiária do espaço rural, que se encontra altamente fragmentada dificultando a adoção de estratégias integradas.

Assim, para que seja possível adotar ações de silvicultura preventiva DFCI, importa compreender onde se encontram os principais constrangimentos nomeadamente no que são os interfaces urbano-

florestais para que possam ser adotadas estratégias que envolvam o sector publico, privado e associações.

Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais que permitam aumentar a resiliência dos territórios através de medidas DFCI, não comprometendo a sustentabilidade produtiva dos espaços.

A Introdução das ZIFs preconizadas no PNDFCI vieram possibilitar a adoção das estratégias integradas DFCI, concedendo dimensão ao minifúndio, associando pequenos produtores florestais em grandes áreas. Esta medida, nas áreas onde foi aplicada, tem vindo a ter grande efetividade, possibilitando a construção no concelho de Silves de uma grande área de rede primária de gestão de combustíveis, assim como de mosaicos de gestão de combustíveis com resultados práticos no terreno no âmbito da DFCI.

Neste sentido, a revisão do manual de silvicultura para prevenção a incêndios florestais será importante, conforme relata a RCM n.º65/2006, de 28 de maio será de grande importancia. A formação em DFCI é praticamente inexistente a nível académico, sendo que a que existe está muito vocacionada para as temáticas da produção florestal, apresentando-se como uma importante lacuna a rever.

O aumento das áreas submetidas a gestão ativa DFCI é outra das metas do PNDFCI, nomeadamente através da implementação de Planos de Gestão Florestal que contemplem medidas DFCI com a obrigatoriedade de implantação de áreas exemplo. Esta estratégia passou em primeira instância pelos espaços florestais de domínio público e seguidamente para os privados, através de planos conjuntos integrados nas ZIF.

Para melhorar a gestão florestal, também é necessário recolher mais e melhor informação na temática do uso do solo a fim de possibilitar acompanhar a dinâmica dos combustíveis florestais, nomeadamente através do Inventário Florestal Nacional e da incorporação partilhada de informação.

Deverão ser definidas prioridades de planeamento e execução das infraestruturas de DFCI face ao risco, através das CMDFCI e dos PMDFCI definindo medidas no âmbito do SNDFCI, bem como na operacionalização a atuação das CMDFCI nomeadamente no que é a sua orgânica e cronologia de atividades. O apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais também é outra das metas do PNDFCI objetivando que estes possam ser a orgânica técnica local de implementação das estratégias DFCI, nomeadamente na elaboração dos PMDFCI.

Proteger as zonas de interface urbano/florestal é uma das temáticas mais importantes a abordar pelo PNDFCI nomeadamente na incorporação de comportamentos nas populações que aí desenvolvem actividades, a fim de diminuir o número de ignições por uso indevido do fogo. A proteção passiva destas áreas também está contemplada, nomeadamente na criação de FGC em redor dos aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações, prevendo a preservação de vegetação com interesse para a conservação da natureza.

Fiscalizar a execução das FGC previstas nos PMDFCI em articulação com as entidades fiscalizadoras e CMDFCI definindo o 1º semestre de cada ano como limite para identificação e notificação de situações de risco.

1.1.3. Redução da incidência de incêndios

O objectivo supracitado deverá passar pela sensibilização das populações nomeadamente no que é o risco do uso do fogo em espaços florestais. Também o conhecimento das causas dos incêndios deve ser melhorado, identificando efetivamente o que as motivou, possibilitando melhorar a qualidade e quantidade da informação, pelo que se prevê um reforço e a consolidação institucional com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR), que actualmente se apresenta como força primária na fiscalização DFCI. Garante-se assim um aumento da capacidade de dissuasão com vista à monitorização de comportamentos desviantes.

Preconiza-se a educação e a sensibilização das populações através de ações *in loco*, em escolas e espaços públicos, em articulação com os vários

agentes de proteção Civil, utilizando também os canais de comunicação disponíveis. É pretendido que as CMDFCI através dos PMDFCI promovam o envolvimento da comunidade na vigilância e a vigilância passiva, fundamentalmente com recurso à formação de professoras na temática florestal de DFCI, a fim de atuarem como agentes sensibilizadores e efectivamente fomentar a criação de Centros de interpretação ambiental.

1.1.4. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

A melhoria do ataque e gestão dos incêndios está directamente ligada às ações de prevenção, pré-supressão e supressão, devendo ser associada a cada uma destas acções, formação adequada, devidamente validada por exercícios municipais, distritais e nacionais.

Este objectivo passa também pela articulação dos sistemas de vigilância e detecção com meios de 1ª intervenção, interligando os seus diferentes universos (municipal, distrital, nacional) por forma a atuar de modo efectivo e célere.

Como ponto fundamental surge a implementação do Sistema Nacional de gestão do risco de incendio florestal, que assentará, entre outras, nas seguintes ações:

- Definição do sistema de produção e o âmbito de aplicação de Risco de Incêndio Florestal;
- Operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Risco de Incêndio Florestal;
- Desenvolvimento de um módulo informático de Gestão de Riscos de Incêndio Florestal.

A vigilância, considerada na sua vertente terrestre (fixa e móvel), aérea (aeronaves e satélites) e passiva (populares e deteção acidental por aeronaves comerciais), deverá ser estruturada e gerida como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e deteção), com coordenação de nível municipal, distrital e nacional do SEPNA/GNR. Esta área contemplará pontos de vigilância fixa e equipas de vigilância móvel, quer da GNR, quer do programa de sapadores florestais.

Guarda Nacional Republicana (GNR)

A GNR assume, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a responsabilidade pela coordenação das ações de prevenção relativa à vertente vigilância, deteção e fiscalização. Integra, também, através do SEPNA e de outros elementos daquela Guarda que importe considerar, o dispositivo de vigilância e deteção, na perspetiva antes abordada. Anualmente, em sede de CMDFCI, o SEPNA/GNR faz integrar, em sede de Plano Operacional, as ações de todos os agentes envolvidos no sistema de vigilância e deteção previstas no PMDFCI.

Equipas e Brigadas de Sapadores Florestais

O sapador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura, gestão de combustíveis, da realização de fogos controlados, de realização de queimadas, da manutenção e beneficiação da rede divisional e outras infraestruturas. O sapador florestal exerce ainda funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, de vigilância e de primeira intervenção das áreas a que se encontra adstrito e de apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e vigilância após rescaldo.

Bombeiros

Os Bombeiros participam nas ações de vigilância e deteção através das suas Equipas de Combate a Incêndios (ECIN). Estes, integrando cinco a sete elementos cada, percorrerão as áreas definidas no PMDFCI/POM.

Forças Armadas

As Forças Armadas, nos termos da lei, colaboram no sistema de vigilância e sensibilização, desempenhando ações de patrulhamento e vigilância

(incluindo a ocupação de postos de vigia). A definição das áreas de patrulhamento e a ocupação dos postos de vigia da RNPV, deverá ser articulada entre o Estado Maior Geral das Forças Armadas (EMGFA), o ICNF e SEPNA/ GNR.

Outras forças e meios de cariz Municipal

Ao nível Municipal é fundamental que em sede de CMDFCI e GTF, se implementem medidas que levem as populações, através das juntas de freguesia, e/ou organizações de voluntariado, a aderir a projetos comuns de proteção coletiva, sustentados por programas de formação e sensibilização, implementando assim sistemas de aviso, alerta e alarme que permita ao dispositivo de Intervenção otimizar os tempos de resposta.

Reforço da capacidade do ataque ampliado

Os principais fatores críticos de sucesso, intrínsecos ao combate ampliado, são a capacidade de comando das operações e de coordenação das várias entidades envolvidas, bem como de mobilização tempestiva dos meios necessários e a adoção da tática adequada. Importa consolidar a doutrina ao nível da estrutura operacional e funcional das células de decisão, dos postos de comando e dos teatros de operações, caminhando para a resolução de um grave problema de organização sempre referido no âmbito do combate a incêndios florestais. Neste desiderato, importa desenvolver algumas medidas que consubstanciem esta capacidade ao nível do planeamento e da articulação dos meios envolvidos no ataque e reforço da sua capacidade, apoiado por um adequado sistema de comunicações.

Ao sucesso das operações de combate não será, também, alheia uma mudança de estratégia por parte do Estado no que respeita ao reequipamento, privilegiando o apoio à aquisição de viaturas "standard" de transporte de água e pessoal para combate a incêndios florestais, de material sapador e promoção de ações de formação intensiva em todos os

corpos de bombeiros com ferramentas de sapador, bem como uma revisão das capacidades e competências de toda a linha de comando.

O PNDFCI identifica, no nível de coordenação Municipal, o patamar de excelência para um melhor diagnóstico do risco de incêndio e das zonas que potenciam exponencialmente o perigo de incêndio, uma vez que é aqui que melhor se podem avaliar as conjunturas que, por vezes, são determinantes se não devidamente controladas, e que a existência de um dispositivo de prevenção e proteção integrado e articulado terá maior eficácia.

Ao nível Distrital, o CDOS é o segundo patamar de uma cadeia de um Comando único que enquadra os meios humanos e materiais de proteção e socorro, dependentes de diversas entidades envolvidas quer no âmbito supra-municipal quer no âmbito municipal. O CDOS acompanha a elaboração dos Planos de Intervenção ou de Emergência Municipais e avalia o sistema de formação municipal no âmbito das políticas de defesa da floresta.

Ao nível nacional, o CNOS, constitui-se como um agente de coordenação de toda a atividade operacional de socorro e emergência, apoiado por uma forte componente em recursos humanos profissionais e altamente competentes, e a unidade orgânica à qual compete monitorizar as operações de socorro e assistência, garantindo o apoio técnico e logístico necessário em situações consideradas de emergência ou que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, ultrapassem o estrito âmbito de atuação de um distrito.

1.1.5. Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância

O rescaldo é uma das fases do combate, pelo que o responsável da operação tem de garantir a sua correta e eficaz execução, de modo a poder ser possível intervir rapidamente em situação de eventuais reacendimentos. Nas situações de incêndios de maiores dimensões, o comandante das operações tem de avaliar a capacidade dos meios em presença para a execução desta operação e o método a utilizar, de forma a garantir, após a extinção das frentes de fogo, a presença de pessoal para consolidar o perímetro ardido.

Neste âmbito, da missão dos bombeiros, como parte integrante do combate ao incêndio, o rescaldo é feito pela equipa que se encontra no combate direto às chamas. Esta equipa só abandona o local depois de assegurar que eliminou toda a combustão

na área ardida, ou que o material ainda em combustão se encontra devidamente isolado e circunscrito, como tal não constituindo perigo de reacendimento.

A actividade das Equipas/Brigadas de sapadores florestais é orientada por técnicos florestais de acordo com o estabelecido no PMDFCI/POM, e sob coordenação do Comandante do Teatro de Operações. Anualmente, os Municípios, os CB, a DGRF e as OPF's envidam os esforços necessários à adequação destas medidas.

1.2. Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

No quadro do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, preconiza-se a implementação de uma política de defesa da floresta que se traduza na elaboração de normas adequadas para a protecção de pessoas e bens e para a valorização dos espaços florestais, fomentando a capacidade de gestão dos territórios rurais. As alterações introduzidas no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, relativas à elaboração e revisão dos Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), no âmbito das atribuições das Comissões Distritais de Defesa da Floresta (CDDF), permitem uma maior clarificação do conceito de estratégia distrital de DFCI, através da definição das medidas adequadas e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objectivos estratégicos decorrentes do PNDFCI, em consonância com os PROF, conforme estabelecido no nº 1, do artigo 3º-B, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei 76/2017, de 17 de agosto. Assim, o PDDFCI assume a função de figura de planeamento de DFCI de escala intermédia, entre o PNDFCI e o PMDFCI.

Os objectivos operacionais decorrentes destes objectivos genéricos devem reger-se pelo constante do Anexo C da RCM nº 65/2006, de 26 de Maio, para os níveis de planeamento distrital e intermunicipal. Para cada objetivo operacional definido no PDDFCI devem ser identificadas as ações que, de forma mensurável, lhe dão

resposta, atendendo ao referido no PNDFCI; por sua vez, para cada ação definida devem ser identificadas as respetivas metas e indicadores, as entidades responsáveis e as participantes na sua concretização, bem como uma estimativa orçamental.

1.3. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

A ENF aprovada pela RCM n.º114/2006, de 15 de setembro, actualizada pela RCM n.º 6-B/2015 de 4 de fevereiro, constitui um elemento de referência das orientações e planos de ações públicos e privados para o desenvolvimento do sector florestal. A ENF insere-se na Estratégia Florestal da União Europeia e concretiza-se com a adopção de medidas no âmbito de Planos e programas especiais, como os da DFCI ou o da Luta contra o Nemátodo do Pinheiro (PROLUMP), onde são definidos os objetivos específicos, as metas, a repartição de responsabilidades e o quadro de recursos humanos e financeiros. Por isso, a Estratégia Nacional para as Florestas não é só mais um documento de reflexão do setor, pretendendo-se que seja sobretudo o elemento de referência das orientações e planos de acção públicos e privados para o desenvolvimento do sector nas próximas décadas.

Assim, para que esta seja de facto uma estratégia nacional, é fundamental que a sociedade e os agentes públicos e privados do sector participem nessa construção e nela se reconheçam. A ENF baseia-se na demonstração do valor dos recursos florestais para a sociedade, integrando as diversas funções e as diversas valências económicas, sociais e ambientais, preconizando-se seis linhas de acção primárias:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;
- Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector; Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

1.4. Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, nomeadamente os relativos à organização dos espaços florestais, determinam que o ordenamento e gestão florestal se fazem através de PROF, cabendo a estes a explicitação das práticas de gestão a aplicar aos espaços florestais, manifestando um carácter operativo face às orientações fornecidas por outros níveis de planeamento e decisão política.

Constituem objectivos gerais dos PROF, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei de Bases da Política Florestal: a avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes; a definição do elenco de espécies a privilegiar nas acções de expansão e reconversão do património florestal; a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados, e a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços. O PROF para a região do Algarve foi aprovado pelo DR n.º17/2006 de 20 de outubro e é uma ferramenta fundamental de integração dos objectivos da DFCI no ordenamento florestal.

1.5. Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas

Estas orientações surgiram na sequência dos grandes incêndios de 2003 e da necessidade de recuperar as áreas afectadas apoiando-se nos seguintes princípios gerais:

- identificação das funções dos espaços florestais e os modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturação mais adaptados a cada caso, os quais deverão ser definidos com base nas seguintes componentes:
 - o Avaliação do efeito do fogo nos ecossistemas;
 - o Avaliação da potencialidade das estações
- Integração das condicionantes sócio territoriais, incluindo as decorrentes dos planos municipais, planos florestais e planos especiais, para além da legislação geral;
- Conhecimento da vontade e das expectativas dos proprietários. Especial relevância deve ser dada à integração da gestão florestal nas estratégias locais

e regionais de desenvolvimento socioeconómico e de organização dos espaços rurais, sem a qual não há garantia da sustentabilidade das opções técnicas.

A incorporação das regras de DFCL, definidas regional e localmente e não só as relativas à estruturação dos povoamentos mas também à criação e manutenção optimizadas de infraestruturas, é uma condição *sine qua non* para a viabilização e implantação dos povoamentos.

As intervenções propostas deverão ajustar-se às reais necessidades, numa óptica de análise de custo-benefício e de diminuição dos impactes nos sistemas florestais, tendo sempre em linha de conta os objectivos previamente estabelecidos para cada unidade de gestão.

Deverão ser utilizados e optimizados, sempre que possível, os processos naturais.

Os espaços florestais a reconstituir deverão ser mais produtivos, mais estáveis, sempre que possível mais próximos dos sistemas naturais, mais diversificados e mais resilientes à acção do fogo.

1.6. Equadramento com os PMDFCI dos concelhos limítrofes

O presente documento foi elaborado seguindo as linhas orientadoras comuns aos concelhos limítrofes, nomeadamente os do distrito de Faro. Aqui todos os GTF articularam em conjunto com o ICNF a metodologia adaptada ao território comum. Neste sentido pretende-se a implementação das Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis de forma a conferirem continuidade no território assim como nas restantes temáticas abordadas no PMDFCI articuladas a nível distrital através dos três pilares.

A abordagem à temática dos incêndios em Silves é muito semelhante à aplicada em Loulé e Portimão com territórios contíguos e de características similares. Em Monchique a abordagem adapta-se a um uso do solo com grandes manchas de povoamentos florestais, onde as intervenções revestem-se de uma complexidade acrescida.

Nos concelhos Litorais a articulação não é menos importante, ganhando destaque as temáticas da sensibilização, fiscalização e partilha de meios de combate e apoio ao combate.

1.7. Plano Sectorial da Rede Natura 2000

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) do território continental, bem como a manutenção das espécies e *habitats* num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

Trata-se de um Plano desenvolvido a uma macro-escala (1:100.000) para o território continental, que caracteriza os habitats naturais e seminaturais e as espécies da flora e da fauna presentes nos Sítios e ZPE, e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nelas ocorrem. Este Plano tem uma importância acrescida na definição do risco de incêndio florestal pois delimita zonas de elevado interesse ecológico, caracterizadas pela sua sensibilidade, apresentando-se como uma prioridade de defesa.

1.8. Planos de Ordenamento de Albufeiras

Os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POAAP), também designados comumente como Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA), são planos especiais de ordenamento do território que consagram as medidas adequadas à proteção e valorização dos recursos hídricos na área a que se aplicam de modo a assegurar a sua utilização sustentável, vinculando a administração pública e os particulares.

Constituem objetivos dos POAAP a definição de regimes de salvaguarda, proteção e gestão estabelecendo usos preferenciais, condicionados e interditos do plano de água

e da zona terrestre de proteção, e a articulação e compatibilização, na respetiva área de intervenção dos regimes e medidas constantes noutros instrumentos de gestão territorial e instrumentos de planeamento das águas (APA, 2017). O concelho de Silves possui dois planos de ordenamento de Albufeiras, o POAAP de Arade e Funcho (POAFA), e o de Odelouca (POAO), estando estes em articulação directa com os restantes instrumentos de planeamento, nomeadamente os acima descritos objectivando a proteção da qualidade da água destas albufeiras.

1.9. Os Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território

Os Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território definem as políticas regionais e municipais de gestão sustentável dos recursos territoriais. O **Plano Diretor Municipal (PDM)** enquadra o PMDFCI como peça fundamental na sua estratégia, condicionando nomeadamente o uso do solo de acordo com o risco de incêndio florestal, hierarquizando primeiramente o valor da vida, do bem-estar, e da sustentabilidade territorial, em detrimento de interesses económicos. Medidas como a limitação da edificação em espaços florestais são fundamentais na prevenção aos incêndios florestais e na proteção das pessoas e bens e estão previstos no PDM.

O presente plano respeita e está enquadrado no sistema de planeamento, de gestão territorial e ordenamento de áreas protegidas, bem como os respectivos regulamentos, pelo PROT e pelas orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas definidas pelo conselho nacional de reflorestação.

O **PMDFCI** pretende ser um documento com ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, apresentando assim ações de prevenção, programação e previsão das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. O principal objetivo do PMDFCI é o de constituir uma ferramenta, ao nível do concelho de Silves, que permita a implementação das disposições vertidas no PNDFCI.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) de Silves apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal e pelo Gabinete de Proteção Civil que desenvolveu o presente documento, que será executado pelas diferentes entidades mencionadas. A estrutura seguida para a elaboração do plano teve como base o guia técnico para elaboração do PMDFCI divulgado pela Autoridade Florestal Nacional

(AFN) em Abril de 2012. A elaboração e atualização do PMDFCI têm um caráter obrigatório, conforme indicado no ponto 4, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.

Este plano apresenta um planeamento de cinco anos (2018-2022), durante o qual será desenvolvido um conjunto de acções de prevenção, vigilância e combate, tendo como principal objetivo diminuir o número de ocorrências, bem como as áreas atingidas pelos incêndios. Assenta em cinco eixos estratégicos com as seguintes ações:

- aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- redução da incidência dos incêndios;
- melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

II - Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e prioridades de Defesa da Floresta Contra Incêndios

2.1. Mapa de combustíveis florestais

Os combustíveis florestais são materiais disponíveis no ambiente com características físicas e químicas que os tornam susceptíveis de entrar em ignição e inflamar. Quanto mais desidratado estiver o combustível, maior a sua capacidade de queima. No entanto, também existem combustíveis que vêem a sua capacidade inflamatória ampliada devido à presença ceras e óleos inflamáveis na sua estrutura celular. A dimensão e a disposição dos combustíveis florestais também têm um papel preponderante no comportamento do fogo.

Todo o processo para a elaboração da Carta de Combustíveis do Concelho de Silves foi suportado por Sistemas de Informação Geográfica (SIG), cartografia de base à escala 1:10.000 e em informação geográfica e temática, produzida internamente de onde se realça o uso do solo. Os SIG, além de uma ferramenta chave durante a elaboração da Carta de Combustíveis, suportarão a sua gestão e monitorização futuras. O modelo de combustividade aplicado nesta carta é o constante no guia técnico para a elaboração do PMDFCI.

A Sul do eixo Silves – São Bartolomeu de Messines, prevalecem essencialmente usos relacionados com a actividade agrícola, nomeadamente pomares de citrinos e agricultura de sequeiro, pautados por extensas áreas de mato. Muitos dos pomares de citrinos e de sequeiro existentes encontram-se em estado de abandono, o que favorece o desenvolvimento de condições propícias à evolução para matos. No entanto, na maioria dos casos não foi possível efectuar a validação e delimitação *in loco* desta realidade, sendo que apenas uma pequena parte das áreas identificadas na carta do uso do solo, como pomares de citrinos e de sequeiro, sofreram alteração no modelo de base aplicado.

A Norte do eixo verificam-se, sobretudo, usos associados à atividade florestal como pinhais, eucaliptais e sobreirais, pautados também por grandes extensões de matos, constituindo um dos usos do solo mais representados em todo o concelho ainda que com características distintas.

O modelo de combustividade mais representado no concelho é o modelo 2, com perto de 23 000 ha, com maior expressão no sector Sul do concelho. A Norte predomina o modelo 5, traduzindo-se em 20 000 ha, com especial incidência a Oeste. A aplicação deste modelo, sobretudo a Oeste (no sector Norte), prende-se directamente com os incêndios que têm vindo ao longo dos últimos anos a assolar o concelho condicionando diretamente a altura da vegetação. No sul, a representação deste modelo prende-se com algumas áreas de mato e/ou de agricultura de sequeiro por vezes abandonadas e onde a vegetação apresenta muitas vezes elevada taxa de cobertura (mapa 18) (quadro 1).

O modelo 4 também tem maior representatividade no sector Norte do concelho embora em ambos os sectores a vegetação apresente maior densidade e maior porte que no modelo anterior. A grande maioria das áreas em que este modelo foi aplicado apresenta também uma continuidade horizontal e vertical do combustível.

Os modelos com menor representatividade no concelho são os modelos 11 e 3, aos quais correspondem, no primeiro caso, essencialmente a áreas de eucalipto e no segundo a áreas de sapal com desenvolvimento de juncos.

No quadro apresentado pode-se observar a relação entre o uso do solo e os modelos de combustível propostos no PMDFCI (Versão Final).

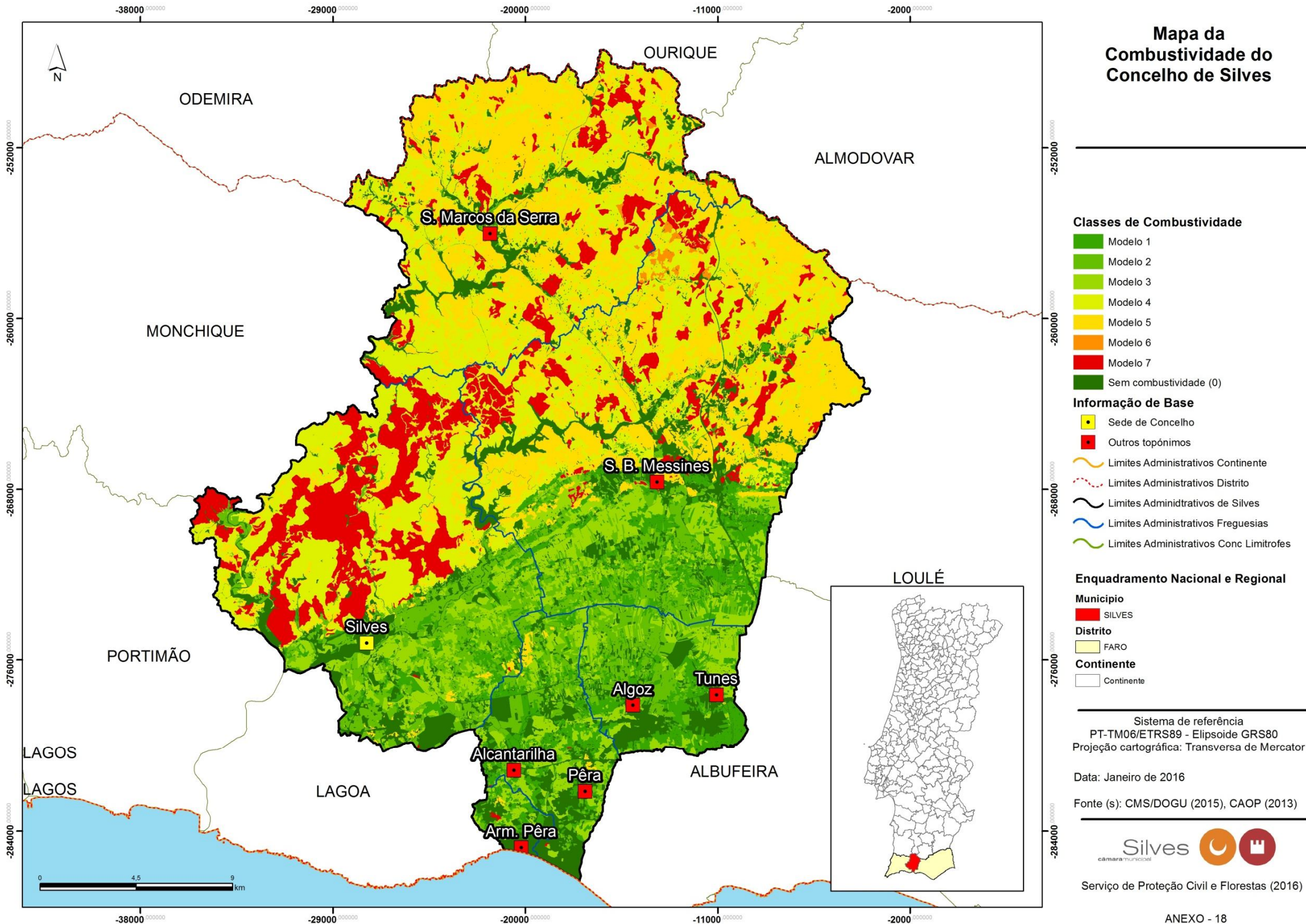
Quadro 1 - Relação entre o uso do solo e os modelos de combustíveis (DGRF, 2012)

USO DO SOLO	MODELOS APLICADOS (FINAL)	JUSTIFICAÇÃO DA OPÇÃO
Agricultura de Regadio	1	Por indicação DGRF
Dunas	1	Estrutura e cobertura da vegetação
Sapal	1	Estrutura e cobertura da vegetação
	3	Associado a juncos
Sem ocupação específica	1	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície
	2	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
	4	Mato denso e alto
	5	Mato denso mas baixo
	9	Ausência de Sub-bosque

Vinha	1	Estrutura e cobertura da vegetação
	2	Estrutura e cobertura da vegetação
Abacateiro	2	Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
Pomar de Sequeiro	1	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície
	2	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
	5	Mato denso mas baixo
Oliveira	1	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície
	2	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
Pomar de Citrinos	2	Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
Floresta Mista	1	Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície
	2	Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
	4	
	5	
	9	Ausência de Sub-bosque
Sobreiro	1	Continuidade vertical e horizontal de combustível
	2	Mato denso mas baixo
	4	Matos ou árvores muito altos e densos. Continuidade vertical e horizontal de combustível
	5	Mato denso, mas baixo
Eucalipto	2	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
	4	Continuidade vertical e horizontal de combustível
	5	Eucalipto com Sub-bosque arbustivo baixo e disperso
	9	Ausência de Sub-bosque
	11	Resíduos ligeiros de exploração
Mato	1	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície
	2	Pasto fino, seco e baixo. Os matos ou as árvores cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície
	4	Matos ou árvores muito altos e densos. Continuidade vertical e horizontal de combustível
	5	Mato denso, mas baixo
Medronheiro	8	Ausência de Sub-bosque
Galerias Ripícolas	8	Ausência de Sub-bosque
Pinheiro	2	Plantações florestais em fase de nascedio
	4	Continuidade vertical e horizontal de combustível
	5	Mato denso mas baixo
	9	Sem estrato herbáceo

Mapa 18 – Modelo de combustíveis florestais

Mapa da Combustividade do Concelho de Silves



2.2. Cartografia de Risco de Incêndios Florestais

De acordo com o guia técnico para a elaboração do PMDFCI 2015-2019, entende-se que o risco é produto de inúmeras variáveis sendo o esquema base para a definição de risco, o indicado na figura 1.

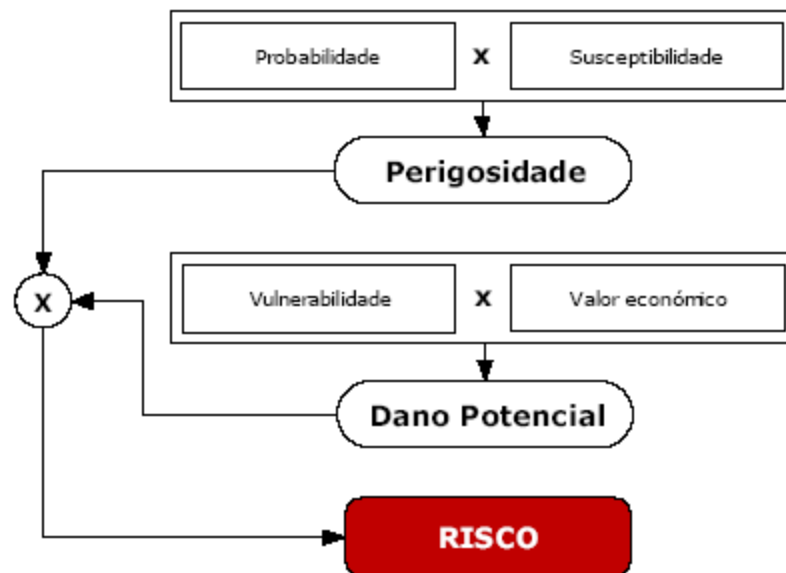


Figura 1 - Esquema metodológico (DGRF, 2012)

De acordo com o guia técnico de elaboração do PMDFCI a avaliação da cartografia de risco de incêndio florestal revista até ao momento reforça a necessidade de clarificar os conceitos que determinam o modelo de risco adotado pelo Autoridade Florestal Nacional, posteriormente integrada no Instituto da Conservação da natureza e Florestas (ICNF), pretendendo estabelecer uma base comum de trabalho para produção desta cartografia. Demonstra-se imperativo respeitar o modelo de risco, do qual resultam dois mapas diferentes que devem ser apresentados: mapa de perigosidade (vulgar e incorrectamente conhecido por mapa de risco) e mapa de risco, em que:

- A probabilidade traduz a dimensão temporal do modelo, ou seja, traduz a probabilidade anual de ocorrência de um fenómeno num dado local em determinadas condições.
- A susceptibilidade, por sua vez, traduz a dimensão espacial do modelo. A susceptibilidade de um território expressa as condições que esse território

apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. Variáveis como a topografia, ocupação do solo ou exposição solar definem se um território é mais ou menos susceptível ao fenómeno, contribuindo ou não para que este se verifique e, eventualmente adquira um potencial destrutivo significativo.

- A perigosidade é o produto da probabilidade com a susceptibilidade. A Perigosidade define-se como a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo (probabilidade) e dentro de uma determinada área (susceptibilidade), de um fenómeno particularmente danoso.
- A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento está sujeito. Designa a capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo. Expressa-se numa escala entre 0 e 1, em que zero (0) significa que o elemento é indestrutível pelo fenómeno, não ocorrendo qualquer dano e um (1) que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno, sem capacidade de recuperação natural.
- O valor económico é o valor de mercado (em euros) dos elementos. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso.
- O dano potencial de um elemento é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade que lhe é intrínseca. Um elemento que tenha elevado valor económico mas seja totalmente invulnerável, terá um dano potencial nulo. Inversamente, o dano potencial será tanto maior quanto a vulnerabilidade seja próxima de 1 e o seu valor elevado.
- O risco é o produto da perigosidade com o dano potencial. Segundo Bachman e Allgöwer, citados no guia técnico para a elaboração do PMDFCI (DGRF, 2012) o risco de incêndio florestal é a “probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactes nos objetos afetados”.

Em síntese, pode-se afirmar que de uma forma geral existe risco de incêndio sempre que estejamos perante uma área susceptível à ocorrência do fenómeno, com histórico

de incêndios, ocupada por elementos vulneráveis ao fogo (com reduzida capacidade de resistência e de resiliência) e com valor económico.

Os parâmetros de base do modelo para a definição do risco de incêndio no concelho (escala 1:10 000) foram:

- Histórico de incêndios (1993 a 2015), em formato vectorial (CMS/DPTIG; 93-15);
- Uso do Solo (2011), em formato vectorial (CMS/DPTIG; 2011);
- Declives, em formato raster (CMS/DPTIG; 2016);
- Exposição, em formato raster (CMS/DPTIG, 2016).

2.2.1. Mapa de perigosidade de incêndio

De acordo com a metodologia base, a perigosidade resulta do cruzamento de 2 parâmetros de base – a probabilidade de ocorrência e a susceptibilidade.

O mapa de perigosidade de incêndio é produto do cruzamento dos dois mapas anteriores. Se o setor Sul do concelho apresenta níveis de perigosidade muito próximos dos da susceptibilidade o mesmo não ocorre no setor Norte onde se verifica claramente a influência do mapa da probabilidade de incêndio apontando com maior perigosidade algumas áreas do setor Ocidental da Serra (Mapa 19).

Probabilidade de incêndio

Para a elaboração deste mapa utilizou-se como informação de base o histórico de incêndios do concelho desde 1993 a 2015 (CMS/DPTIG). Pretende-se com este mapa aferir qual a probabilidade média anual, em percentagem, de ocorrência de fogo. Considerou-se todos os dados disponíveis, uma vez que quanto maior for o número de anos contabilizados, mais fidedigno será o cálculo da probabilidade de incêndio. No total, foram considerados os registos de incêndios ocorridos ao longo de onze anos.

De acordo com o mapa produzido verifica-se, de uma forma geral, que é no setor ocidental da Serra de Silves (a Oeste da falha de S. Marcos), que existe uma maior probabilidade (temporal) de ocorrência de incêndio, ainda que os valores desta probabilidade sejam muito reduzidos.

Suscetibilidade de incêndio

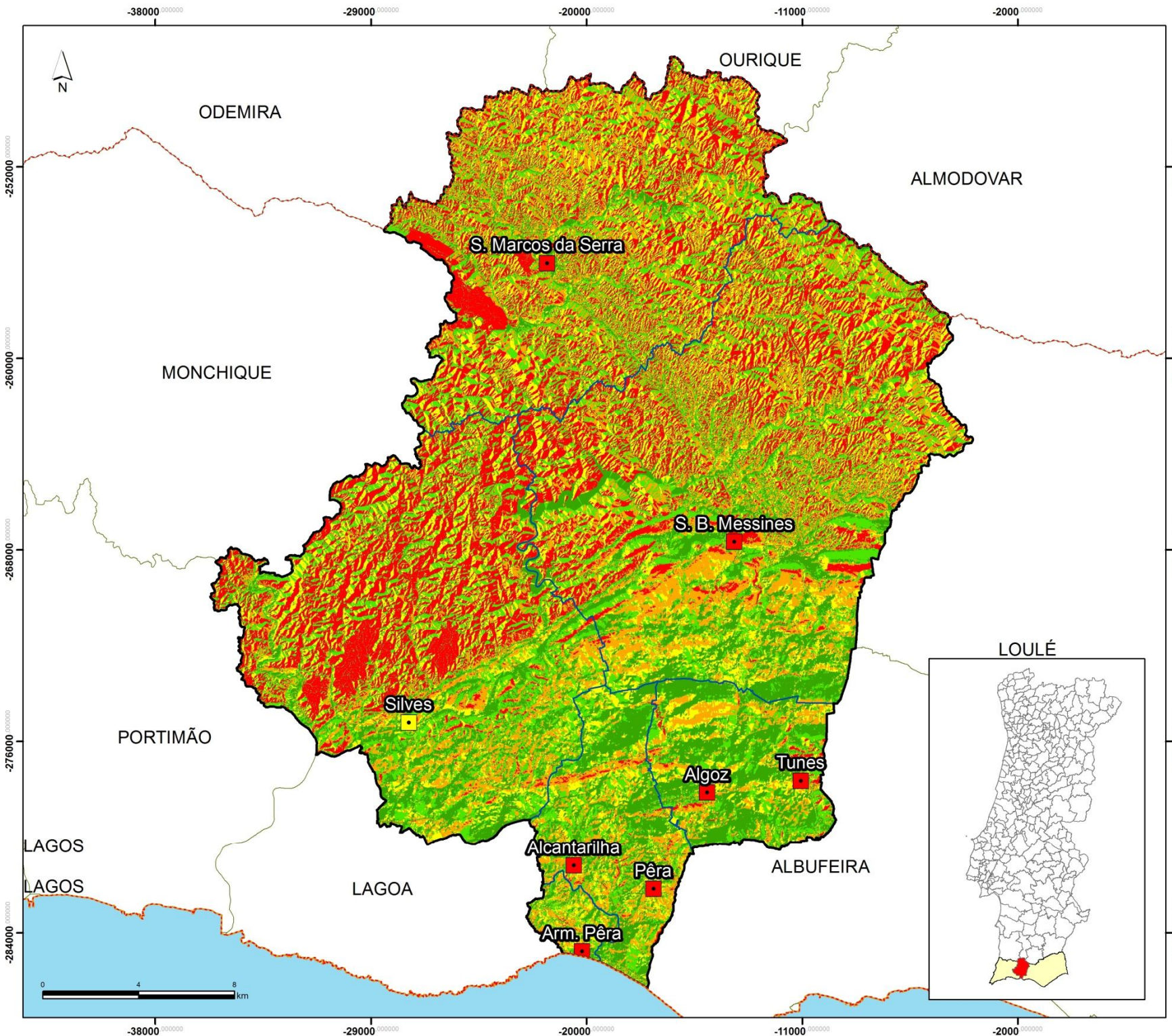
A susceptibilidade pretende representar o potencial de ocorrência do fogo em determinada área. Para além da informação de base proposta no guia técnico para a elaboração do PMDFCI (declives e uso do solo) considerou-se essencial incluir o fator exposição solar uma vez que esta condiciona não só a estrutura da vegetação, como também o seu grau de humidade.

Da análise do mapa de susceptibilidade a incêndio do concelho de Silves verifica-se uma clara diferença Norte-Sul fortemente marcada pelos diferentes declives que cada

uma das áreas apresenta, maiores a Norte que a Sul. Sobressai, de imediato, como áreas de menor susceptibilidade, as áreas aplanadas que correspondem a fundos de vale (e.g. Rio Arade) ou a depressões estruturais (e.g. Lameira) que contrastam com a morfologia circundante. O sector Sul, por apresentar menores declives e por possuir usos de cariz mais agrícola apresenta uma susceptibilidade menor, excepção feita a sectores correspondentes a estruturas falhadas ou a relevos residuais, logo de maior declive e exposição e consequentemente de maior susceptibilidade. Desta forma, as áreas que apresentam maior susceptibilidade a incêndio são as mais declivosas e com exposição a Sul e ainda as que possuem usos que lhe conferem maior probabilidade espacial de ocorrência do fenómeno (pinheiros, mato e eucaliptos).

Mapa 19 – Perigosidade de Incêndio Florestal

Mapa da Perigosidade de Incêndio Florestal Concelho de Silves



Perigosidade

- Muito Baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta

Informação de Base

- Sede de Concelho
- Outros topónimos
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Administrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

2.2.2. Mapa de risco

O risco, como já referido, é o resultado da multiplicação dos dados referentes à probabilidade temporal de ocorrência de incêndio, à susceptibilidade de determinada parcela/uso do território, à sua vulnerabilidade e valor económico. Para a obtenção do Mapa de Risco do concelho de Silves procedeu-se à multiplicação do raster da Perigosidade de Incêndio (antes da divisão por classes) com o raster final do Dano Potencial.

Segundo o Mapa de Risco (Mapa 20) produzido, a grande maioria do concelho possui um risco de incêndio de baixo a muito baixo. As situações de risco médio surgem associadas a áreas de serra (mais declivosas) povoadas por sobreiros, às vias de comunicação e às indústrias. As classes de risco mais elevadas surgem nos aglomerados urbanos e em áreas de maior declive, e.g., o aglomerado urbano da cidade de Silves encontra-se em situação de risco Alto, excetuando-se os relevos que sob ela se desenvolvem que apresentam um risco de incêndio muito elevado

2.2.3. Mapa de vulnerabilidade de incêndio

A vulnerabilidade está intrínseca na noção de grau de perda, pretendendo-se aferir qual a resistência de determinado elemento ao fogo e ainda a sua capacidade de resiliência após a sua passagem. A informação de base para a determinação da vulnerabilidade do concelho foi o uso do solo, em formato vetorial já com as ponderações individuais introduzidas em base de dados. Para a elaboração deste mapa um dos fatores condicionantes foi o fato da informação de base possuir uma generalização prévia, este condiciona a definição da vulnerabilidade de algumas classes de uso, onde diversas espécies com diferentes capacidades de resistência ao fogo e resiliência são agrupadas numa só classe. Outros dos problemas sentidos foi a necessidade de equacionar em simultâneo essa capacidade de resistência e de regeneração natural, uma vez que estes fatores não são dependentes entre si podendo, entre outras relações possíveis, haver espécies de grande resistência mas com pouca capacidade de recuperação, ou o inverso, sendo difícil definir qual o factor mais importante para a ponderação, se a sua resistência, se a sua resiliência.

O mapa de vulnerabilidade a incêndios evidencia uma vez mais os contrastes espaciais Norte-Sul do concelho. No setor norte verifica-se uma diferenciação Oeste –

Este fruto das ocupações dominantes nestes territórios. Apesar deste fato, a vulnerabilidade que lhe é inerente é relativamente elevada uma vez que a capacidade de regeneração do sobreiro depende em grande escala da distância temporal a que o último descortçamento foi efectuado (quanto maior for essa distância menor a vulnerabilidade do indivíduo). No setor Oeste, o setor mais fustigado por incêndios do concelho apresenta uma ocupação associada a mato e a eucaliptos, ocupações que apresentam uma elevada capacidade de resiliência após fogo, daí este setor se apresentar com uma vulnerabilidade baixa. Ainda no sector Norte, de uma forma geral, verificam-se que as áreas mais vulneráveis ocorrem junto dos povoamentos de pinheiros, espécies cuja resistência e capacidade de regeneração após fogo é reduzida. No setor Sul verifica-se uma extensa área de vulnerabilidade a incêndio média que corresponde a áreas de pomar de citrinos e de regadio, áreas que apesar de resistirem ao fogo apresentam uma capacidade de recuperação muito reduzida. As áreas urbanas são áreas de muito alta vulnerabilidade dado que apesar de resistirem medianamente ao fogo a sua capacidade de regeneração natural é nula conferindo-lhe por este motivo uma alta vulnerabilidade a incêndio.

2.2.4. Mapa de valor económico

Em termos de procedimento metodológico para a elaboração deste mapa foram efetuados os mesmos passos que para a produção do mapa de vulnerabilidade. Apesar da maioria dos valores de referência na metodologia de base serem apresentados em hectares, metodologicamente optou-se por converter o valor para a área do pixel ($25m^2$). Desta forma é possível estabelecer a relação direta entre a área e o valor da mesma. Para a adequação da relação €/ha para €/pixel, efetuou-se a divisão do valor de €/ha por 400, número a que corresponde o total de pixéis existentes num hectare. Como método para a definição do valor económico dos usos do solo, optou-se por efetuar generalizações por aproximação uma vez que se apresentou como a metodologia mais expedita para a definição do valor (€). Outras metodologias poderiam ser utilizadas, nomeadamente utilizar o preço da espécie, no entanto, esta opção obrigaria a contabilização da média de indivíduos por hectare, não teria em conta o valor da produção e seria um processo muito moroso. Dado que qualquer uma das opções possíveis se revelava incompleta, optou-se por aquela que proporcionou maior rapidez de execução.

Foi possível utilizar as referências constantes no guia técnico PMDFCI (DGRF, 2007)

dos seguintes usos:

1. Urbano;
2. Medronheiro;
3. Sobreiro;
4. Eucalipto;
5. Mato;
6. Pinheiro.

O mapa de valor económico traduz a desvalorização (económica) da floresta com uma forte representação da mais baixa classe, contrastando com estes valores surgem, no setor Este da serra, usos de médio valor económico relacionados com as áreas ocupadas por sobreirais e algumas manchas de muito alto valor correspondentes aos aglomerados urbanos e às vias de comunicação. No Sul, verificam-se extensas áreas das duas classes mais baixas, coincidindo as áreas de maior valor, conforme acontece a Norte, com as vias de comunicação, as áreas industriais, os equipamentos e os aglomerados, uma vez que os encargos para a sua construção/reparação são muito superiores aos encargos associados à recuperação de áreas florestais ou agrícolas.

2.2.5. Mapa de dano potencial

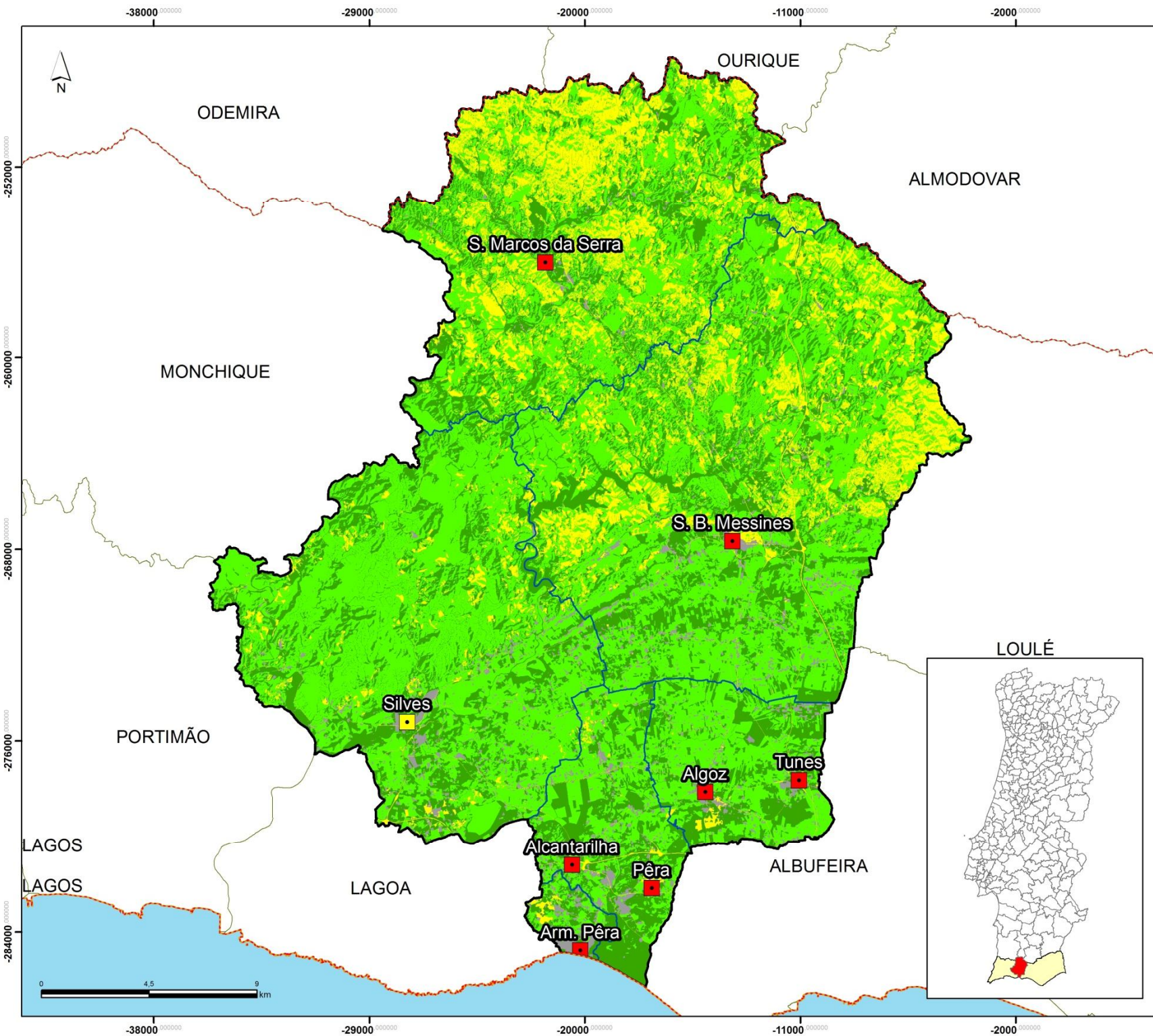
O valor da vulnerabilidade de cada uso do território e o seu valor económico foram multiplicados, resultando no mapa de dano potencial. Este é tanto maior quanto mais elevado for o valor (€) do elemento e maior o grau de perda após ocorrência do fenómeno.

O Dano Potencial resulta do cruzamento da vulnerabilidade com o valor económico dos elementos. De acordo com os dados obtidos, as áreas de maior dano potencial são as que possuem construções sejam elas habitações, indústrias, equipamentos ou

estufas e ainda as vias de comunicação. Seguem-se os sobreirais (que no concelho assumem maior importância que os montados) que se estendem maioritariamente pelo setor oriental da serra. O Dano Potencial médio assume relevância em usos como a agricultura de sequeiro. Sendo que os restantes usos, especialmente por possuírem reduzido valor económico, apresentam-se nas classes mais baixas de Dano Potencial.

.

Mapa 20 – Risco de Incêndio Florestal



Mapa do Risco de Incêndio Florestal do Concelho de Silves

- Área Social
- Risco de Incêndio**
 - Muito Baixo
 - Baixo
 - Médio
 - Alto
 - Muito Alto
- Informação de Base**
 - Sede de Concelho
 - Outros topónimos
 - Limites Administrativos Continente
 - Limites Administrativos Distrito
 - Limites Administrativos de Silves
 - Limites Administrativos Freguesias
 - Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

- Município**
 - SILVES
- Distrito**
 - FARO
- Continente**
 - Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

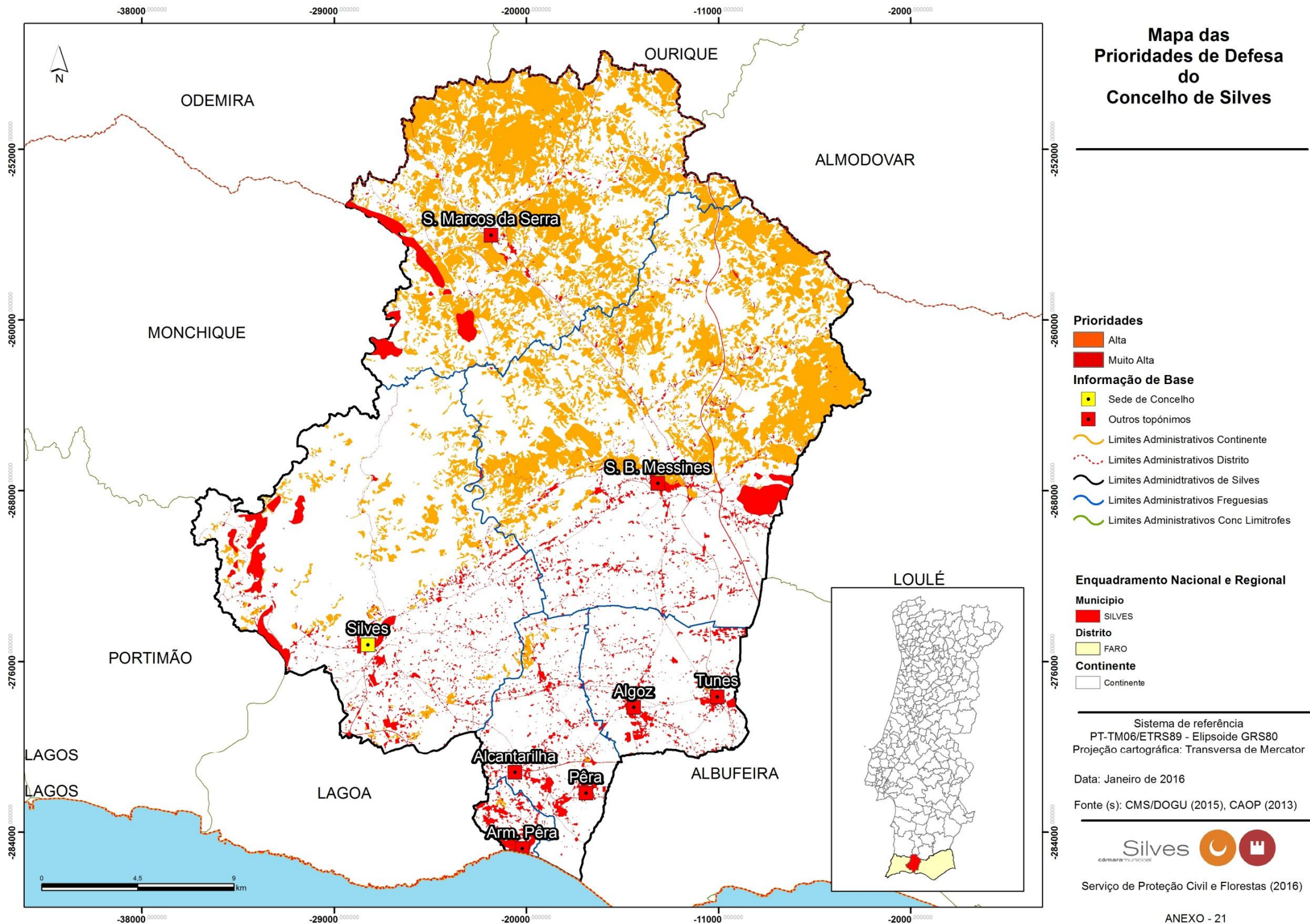
2.2.6. Mapa de prioridades de defesa

O objetivo do mapa de prioridades de defesa é identificar claramente quais os elementos que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa. O mapa de prioridades de defesa apresenta como principal objetivo a proteção de estruturas como zonas edificadas em espaço urbano, perímetros industriais, estruturas de armazenamento e comercialização de combustível.

O Mapa de Prioridades de Defesa resulta da sobreposição dos polígonos de risco de incêndio florestal (apenas com risco alto e muito alto) com outros elementos não considerados no modelo de risco. Através deste mapa pretende-se identificar quais os elementos que interessa defender, constituindo assim as prioridades de defesa. Este mapa identifica as áreas no Concelho de Silves onde existe uma maior necessidade de complementar a vigilância contra os incêndios florestais. A delimitação das áreas de prioridade de defesa tem grande utilidade no apoio ao planeamento e na distribuição óptica dos recursos atribuídos aos sistemas de vigilância terrestre. O mapa de prioridades de defesa foi realizado com base na carta de Risco de Incêndio e a carta de Dano Potencial. As áreas a proteger foram delimitadas pelo limite de propriedades tendo em conta as áreas maior risco, áreas de maior valor patrimonial, locais de interesse turístico. Este tem como objectivo identificar claramente quais os elementos que interessa protegerem, constituindo para esse fim prioridades de defesa.

Tal como se observa no Mapa 21, podemos verificar que as áreas de maior prioridade de defesa encontram-se na zona Norte do Concelho de Silves, zonas de difícil acesso e com várias espécies florestais com valor económico elevado (ex. sobreiro).

Mapa 21 – Prioridades de Defesa



III - OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1. Identificação da tipologia do concelho de Silves no âmbito da DFCI

O concelho de Silves caracteriza-se por uma ocupação predominantemente florestal, com aproximadamente 60% do seu território ocupado por esta tipologia de uso do solo. Esta ocupação distribui-se maioritariamente a norte do eixo viário marcado pela ER 124 e pela presença de espécies como o Sobreiro, Pinheiro e Eucalipto (*Quercus suber*, *Pinus pinaste*, *Pinus pinea* e *E. globulus*, respectivamente) que abundam tanto de forma espontânea como em povoamentos ordenados. Contribui para a área florestal a ocupação de solo com matos de esteva e urze (*cistus ladanifer* e *erica arbórea* e *erica australis*), principalmente. Estes matos predominam sobre os povoamentos, embora ocupem uma área próxima da de montado (cerca de 20%).

O sector florestal no concelho de Silves sofreu algum investimento através de fundos estruturais, que em muitos casos não tiveram continuidade no tempo, e que hoje se manifestam em áreas abandonadas sem qualquer tipo de gestão por parte dos proprietários. Em oposição, verificou-se um grande volume de trabalho executado dentro dos limites das ZIF com a constituição e manutenção de grandes áreas de mosaicos de gestão de combustíveis e projetos florestais tendo representado um importante contributo para melhorar o panorama da DFCI do concelho.

O sector Norte do concelho caracteriza-se por elevados índices de envelhecimento e desertificação, que em muito têm contribuído para o acentuar da ausência de gestão nos espaços florestais. Esta situação, associada a fenómenos meteorológicos relacionados com o aquecimento global (prolongamento do tempo seco e ondas de calor) levaram à verificação de grandes áreas de continuidade de combustíveis com uma elevada flamabilidade.

Ao contrário, no sector sul, verifica-se um aumento das ignições, decorrente de uma maior densidade populacional, embora não se traduzindo em grandes áreas ardidas, tanto pela tipologia dos combustíveis como pelo acesso rápido dos meios de combate a incêndios à área de intervenção.

Deste modo, o concelho de Silves, conforme a proposta técnica para o PNDFCI, enquadra-se na tipologia T2 “**Tendências que promovem o aumento de ignições e a acumulação de combustíveis**”, com a proliferação de áreas arborizadas, incultas ou agrícolas, outrora associadas a comunidades urbanas e que deixaram de ter funções produtivas, ficando suspensas. Confirmou-se a negligência como a maior causa conhecida de incêndios florestais em Silves (2011/2015), com 176 ocorrências, seguida da causa intencional (33 ocorrências).

Por forma a atingir os objetivos preconizados neste documento, prevê-se a implementação de medidas estruturantes, baseadas nas linhas orientadoras da RCM n.º114/2006, de 15 de setembro, atualizada pela RCM n.º 6-B/2015 de 4 de Fevereiro, nomeadamente nos seus objetivos:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Assim a abordagem aos incêndios florestais em Silves deverá centrar-se no investimento em infraestruturas DFCI, no reforço da vigilância e 1ª Intervenção, na sensibilização das populações, na melhoria da eficiência dos meios de combate e no reforço da fiscalização, como se pode verificar no quadro 2.

Quadro 2- Objetivos anuais e metas do PMDFCI (2016-2022)

OBJECTIVOS	METAS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Redução do numero anual de ocorrencias	< 50 ocorr.	< 50 ocorr.	< 50 ocorr.	< 50 ocorr.	< 50 ocorr.
Redução da área florestal ardida anual para < 20 ha	< 50 ha	< 50 ha	< 50 ha	< 50 ha	< 50 ha
Garantir a 1ª intervenção em 20 min	> 95% das ocorrencias	> 95% das ocorrencias	> 95% das ocorrencias	> 95% das ocorrencias	> 95% das ocorrencias
Redução do numero de intervenções > 45 min	98% das intervenções	98% das intervenções	98% das intervenções	98% das intervenções	98% das intervenções

IV - EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI de âmbito municipal ou intermunicipal deve conter as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluir a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, como preconizado no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho alterado pela Lei 76/2017 de 17 de agosto.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o PMDFCI deve centrar-se nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio de 2006, designadamente:

Quadro 3 - Eixos estratégicos do PMDFCI

1º Eixo estratégico	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
2º Eixo estratégico	Redução da incidência de Incêndios
3º Eixo estratégico	Melhoria da eficiência do ataque e da gestão dos incêndios
4º Eixo estratégico	Recuperar e reabilitar os sistemas
5º Eixo estratégico	Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

4.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCENDIOS FLORESTAIS

Objetivos Estratégicos	• Gestão de combustíveis em áreas estratégicas onde o risco de incendio florestal e perigosidade coincidem mais significativamente; • Gestão de combustíveis em toda a superfície definida e registada no parcelário como área de Rede Primária de Gestão de Combustíveis; • Criação de uma rede secundária de gestão de combustíveis em redor das principais áreas edificadas de interface urbano-rural; • Facilitar o acesso dos meios de combate a incêndios florestais a água; • Melhorar a acessibilidade da área florestal.
-------------------------------	---

Objetivos Operacionais	• Criar uma rede continua e interligada de áreas de gestão de combustíveis a fim de facilitar a intervenção dos meios em incêndios florestais; • Criar zonas de interrupção de combustíveis no interface urbano-rural a fim de proteger população e bens; • Criação e manutenção de pontos de água • Manter e ampliar a rede viária florestal; • Manter e aumentar a cooperação entre o município e GNR tanto no que são ações de sensibilização como de fiscalização
-------------------------------	---

Ações	• Articular com as ZIFs do concelho a execução de ações de gestão de combustíveis, nomeadamente no que é a Rede Primária de Gestão de Combustíveis; • Promover ações de silvicultura preventiva através dos meios do município, nomeadamente através das equipas de sapadores florestais e Unidade de Máquinas e Viaturas; • Manutenção de pontos de água e respetivos acessos através de meios próprios ou protocolos com entidades públicas ou privadas (ex. Exercito); • Empenhar meios do município na construção e manutenção de rede viária florestal nas áreas de mais difícil acesso da área florestal.
--------------	--

O primeiro eixo estratégico está diretamente ligado à implementação de sistemas de gestão de combustíveis, no sentido de desenvolver processos que permitam aumentar a segurança de pessoas e bens aumentando também a resiliência dos espaços florestais em relação ao fogo.

É fundamental definir uma linha de ação que objetive a gestão multifuncional dos espaços rurais e introduza, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

Este eixo estratégico encontra-se intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social. Desta forma, atendendo ao disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pela

Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, é obrigatória a gestão de combustíveis associadas às diferentes infraestruturas presentes, operacionalizando-se ao nível municipal a rede secundária de faixas de gestão de combustível (FGC). No que respeita à gestão de combustíveis em volta de edificações, recomenda-se a consulta do “Manual de gestão de combustíveis para proteção de edificações”, edição da Autoridade Florestal Nacional, de dezembro de 2008, disponível no portal do ICNF.

No caso da existência de interceção de superfícies a submeter a trabalhos de gestão de combustível, deve a CMDF definir claramente no PMDFCI, o procedimento de levantamento e execução a adotar, sem prejuízo do disposto nos n.º11 e 12 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho alterado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto. Ainda segundo este diploma, no PMDFCI devem ser definidas regras que as novas edificações têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, no espaço florestal fora das áreas edificadas consolidadas.

4.1.1. Condicionalismos à edificação

A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas urbanas consolidadas é proibida nos terrenos com perigosidade elevada ou muito elevada de incêndio, como se pode verificar no mapa 19 deste caderno, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 16º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho republicado pela alterado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto.

As novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos, de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 16º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto.

4.1.2. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).

A rede regional de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) concretiza territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrentes da estratégia do planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios. A RDFCI é constituída pelas redes de faixas de gestão de combustíveis, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, rede de vigilância e detecção de incêndios e rede de infraestruturas de apoio ao combate (artigo 12.º do Decreto lei n.º 124/2006, de 28 de Junho).

As RDFCI concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais, decorrente da estratégia do planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios. As RDFCI integram as seguintes componentes:

- a) Redes de faixas de gestão de combustível;
- b) Mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- c) Rede viária florestal;
- d) Rede de pontos de água;
- e) Rede de vigilância e detecção de incêndios;
- f) Rede de infra-estruturas de apoio ao combate.

4.1.2.1. - Redes de faixas de gestão de combustíveis e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Entende-se por faixas de gestão de combustível uma parcela da qual se procede à sua redução e remoção total (faixas de interrupção de combustível) ou parcial (faixas de redução de combustível) do combustível de superfície.

As faixas de gestão de combustíveis constituem redes primárias, secundárias e terciárias, tendo em conta as funções que podem desempenhar, designadamente:

- Redução da superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, facilitando a intervenção directa de combate, quer na frente do fogo, quer nos seus flancos; (R1) ;
- Diminuição dos efeitos da passagem de incêndios de grandes dimensões protegendo, passivamente, as vias de comunicação, as infra-estruturas, as zonas edificadas, bem como os povoamentos florestais de valor especial; (R1, R2) ;
- Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios, tais como as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio. (R1, R2, R3);

O Decreto-Lei 124/2006 inclui alterado pela Lei n.76/2017 de 17 de agosto prevê a delimitação das faixas de combustíveis e define a dimensão e a entidade responsável pela gestão das faixas:

Em relação à rede primária de faixas de gestão de combustível nos espaços florestais estas deverão possuir uma largura não inferior a 125 m. Estas faixas de gestão de combustível foram definidas pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais no âmbito do planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios e obrigatoriamente integrados no planeamento municipal e local de defesa da floresta contra incêndios.

“Em termos de execução, pelo facto dessa responsabilidade estar omissa no Decreto – Lei 124/2006, de 28 de junho, esta Direcção Geral entende que deverá ser planeada em sede de CMDFCI, podendo aí serem identificados o(s) agente(s) responsável(eis) pela execução das faixas de gestão de combustível integrantes das redes primárias, em função do estatuto da propriedade dos terrenos abrangidos”

Deste modo e em relação à rede primária ficará a responsabilidade de execução das mesmas como indefinido.

Em relação às redes secundárias de faixas de gestão de combustível nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatório:

- Na rede viária uma faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m, em que os caminhos e estradas nacionais são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal (Rede Viária) e as municipais da responsabilidade da Autarquia.
- Na rede ferroviária uma faixa lateral de terreno confinante contado a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (Ferrovia).
- Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão uma faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, sendo a responsabilidade da REN, e nas de alta tensão da EDP.
- Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de média tensão uma faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, da responsabilidade da EDP.
- Nos terrenos confinantes a edificações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações, da responsabilidade dos proprietários.
- Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, da responsabilidade dos proprietários.
- Nos parques e polígonos industriais, inseridos ou confinantes com espaços florestais uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, da responsabilidade da entidade gestora.

Definição de espaço florestal segundo o Decreto-lei 124/2006 de 28 de Junho alterado pela Lei n.º76/2017 de 17 de agosto, diz-nos que são os terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens o outras formações vegetais espontâneas. No mapa 22

pode-se observar a distribuição espacial das faixas de gestão de combustíveis que ficaram definidas para o concelho de Silves. Estas zonas foram em grande maioria vertidas do anterior PMDFCI e terão como objetivo principal a redução de perigo de incêndio. Deste modo irão ser realizadas limpezas com remoção total ou parcial da biomassa existente. Da análise do mapa 22, pode-se constatar que as freguesias de S. Marcos da Serra, S. Bartolomeu de Messines e Silves, são as que apresentam uma maior área de intervenção, ou seja, a zona norte do concelho, visto que o concelho a sul não apresenta uma área florestal significativa. De salientar ainda que os valores apresentados no quadro 2 foram obtidos individualmente para cada Faixa/Mosaico e não através da shape que faz a compilação de todas, devido à sobreposição de algumas das faixas, assim, deste modo ficamos com a área real de cada Faixa.

Todas as FGC contidas no anterior PMDFCI foram vertidas do presente Plano, com o devido enquadramento inerente às dinâmicas físicas e socioeconómicas do território.

As faixas de 10 m contiguas à Rede Viária Florestal foram intervencionadas de acordo com a importância, estado de degradação e relevância estratégica, representando uma área de 84 ha. As infraestruturas de Portugal e Rotas do Algarve Litoral, executam no concelho de Silves a manutenção de faixas de gestão de combustíveis com uma periodicidade de dois em dois anos para faixas que poderão ir até 10m, e anualmente, por meio de ceifas para faixas de 3m. Nas restantes vias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, por serem vias integradas em áreas urbanizadas, apenas tem sido possível executar ceifas, que não ultrapassam os 3 m. As estradas municipais e caminhos rurais são responsabilidade da CMS e Juntas de Freguesia (mapa 22).

As FGC respeitantes às Linhas de Transporte e Distribuição de Energia Elétrica em Muito Alta Tensão foram realizadas pela REN, projetadas no espaço temporal em que a totalidade da extensão é efetuada de dois em dois anos, com uma área total de 44,4 há (mapa 22).

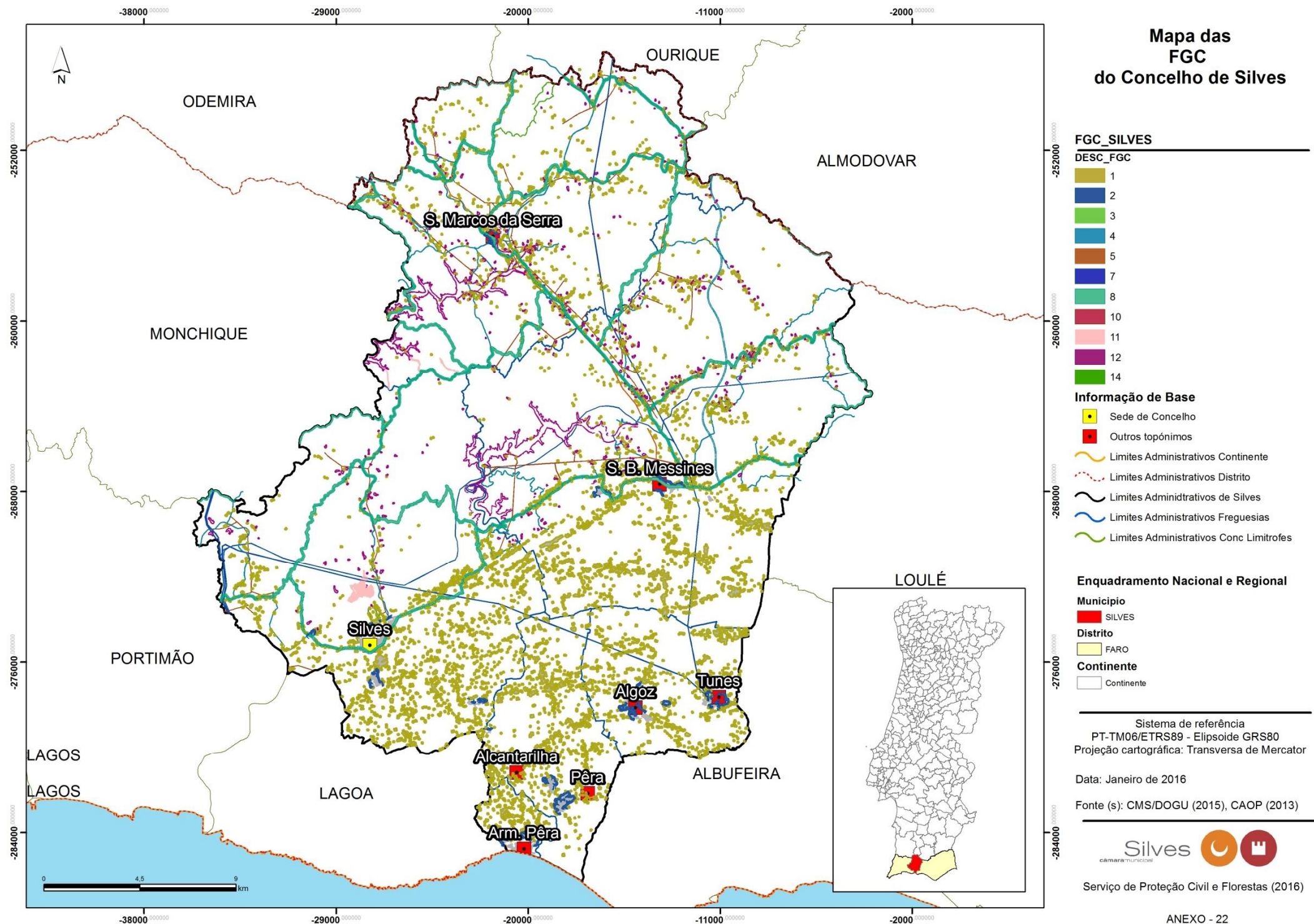
No que toca às FGC relativas às Linhas de Transporte e Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão, da responsabilidade da EDP, foram efetuadas ações de manutenção em cerca de 171 ha, prevenindo eventuais focos de incêndio na projeção

vertical dos cabos de transporte de energia, mas também compartimentando o território florestal.

Quando se verificarem sobreposições de áreas de FGC com diferentes tipologias, deverão as entidades responsáveis proceder à gestão de combustíveis segundo a seguinte ordem hierárquica:

DESC_FGC	DESCRIÇÃO
7	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão
13	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão
10	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão
5	Rede ferroviária
4	Rede viária florestal
6	Rede de transporte de gás
3	Parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários
2	Aglomerados populacionais
1	Edificações integradas em espaços rurais
11	Mosaico de parcelas de gestão de combustível
9	Rede terciária de faixas de gestão de combustível
12	Pontos de água
14	Silvicultura no âmbito da DFCI
8	Redes primárias de faixas de gestão de combustível,

Mapa 22 - Mapa da Rede de FGC e MPGC



4.1.2.2. Rede Viária Florestal

A Rede Viária Florestal do Concelho de Silves, com uma extensão total de cerca de 1513 quilómetros, está classificada de acordo com o Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril, e quantifica-se em cerca de 81 km de rede de 1ª ordem, 220 km de 2ª ordem, e 1210 km de rede complementar (quadro 4). Esta disparidade entre a rede de 2ª ordem e a complementar prende-se com a morfologia movimentada do território florestal que proporciona uma proliferação de vias deste tipo para exploração das propriedades aqui inseridas, nomeadamente na produção de madeira, extração de cortiça e pecuária.

O objectivo primordial destas infraestruturas na ótica da DFCI é permitir a acessibilidade rápida dos meios de combate aos incêndios florestais aos locais de ocorrência de fogos, e também aos locais de abastecimento de água. Outro dos objectivos é permitir a eventual fuga de pessoas em risco das zonas de perigo. Esta rede também tem em consideração os trajetos adequados à vigilância móvel, bem como a instalação das faixas de gestão de combustível, previstas para o concelho.

Existem determinadas áreas florestais onde há a necessidade de beneficiar alguns acessos. Assim, deve dar-se prioridade à beneficiação da rede actual, através da limpeza das bermas, alargamento e melhoria do piso, construção de zonas de viragem e de cruzamento de viaturas e sinalização.

Em termos de DFCI, a manutenção e uma boa sinalização são importantes na rede viária florestal, visto que permitem uma boa circulação das equipas que realizam vigilância e primeira intervenção nos espaços florestais, durante a época crítica de incêndios. Possibilitando também o acesso de meios de combate aos locais de incêndio. A classificação da RFV no concelho de Silves seguiu as orientações definidas no Despacho n.º 57/2014 (quadro 4).

No que respeita à rede viária principal, verifica-se que o concelho de Silves possui uma rede com uma boa distribuição espacial em toda a sua área, como se pode visualizar no mapa 23. O concelho apresenta quatro importantes eixos rodoviários que

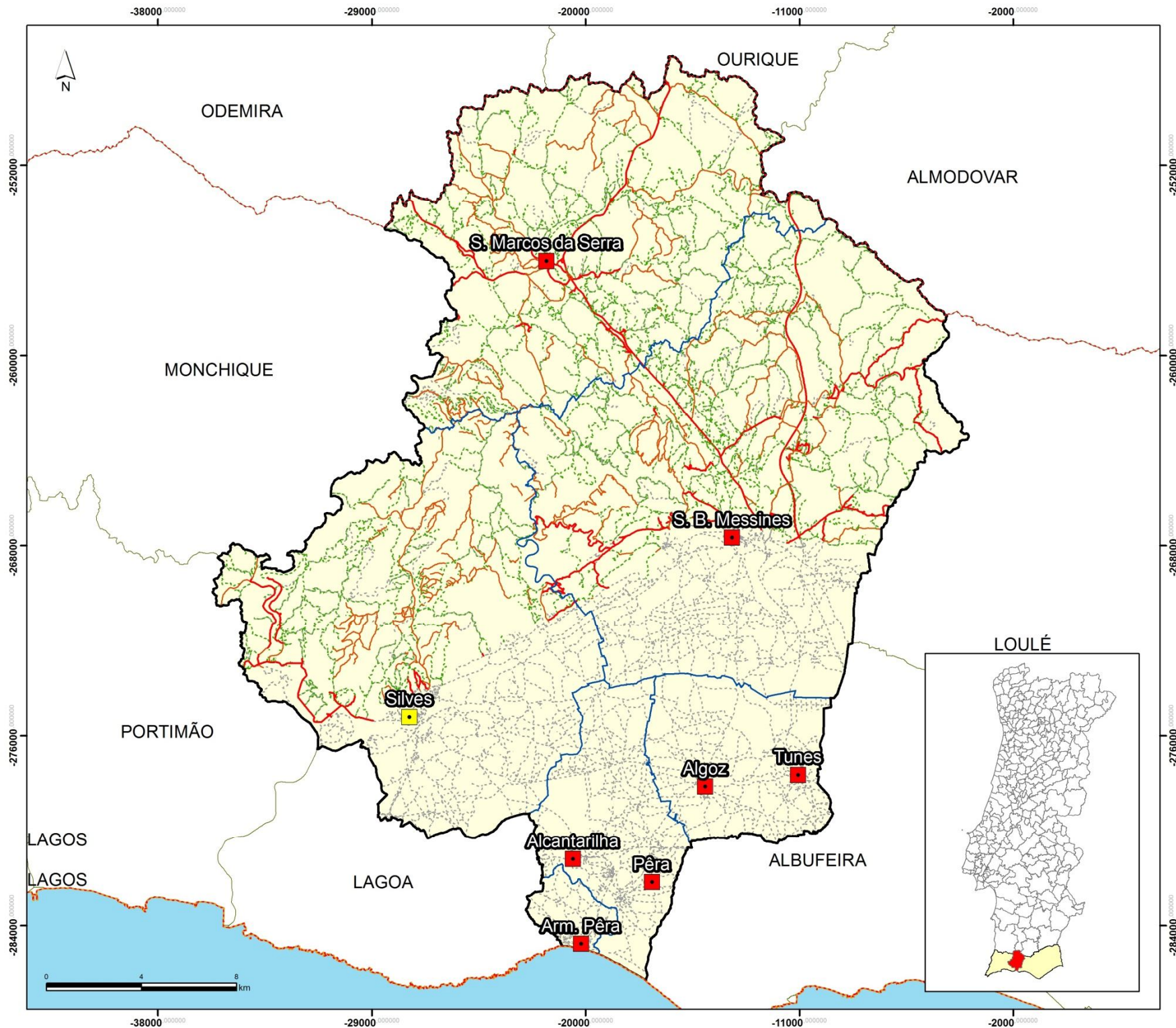
estabelecem ligação ao Alentejo e entre o sotavento e barlavento algarvio, nomeadamente o Itinerário Complementar 1 (IC1) e a Auto-estrada 2 (A2), a Estrada Regional 124 (ER 124) a Estrada Regional 125 (ER 125) e a Via do Infante (A 22).

Quadro 4 - Classificação da Rede Viária Florestal (Despacho n.º5712/2014 de 30 de abril)

Características geométricas		Rede viária florestal (RVF)		Complementar
		Fundamental		
		1.ª Ordem	2.ª Ordem	
Largura útil da faixa de rodagem (metros)		Largura ≥ 6 m	4 m ≤ Largura < 6 m	Largura < 4 m
Raios mínimos (metros)		50 m		Diverso
Declive longitudinal máximo (%) [<i>declive ideal:3-6%</i>].	Casos gerais	8 % a 10 % É aceitável, pontualmente, 15 % (troços <100 m)		
	Curvas de pequeno raio e ligações a vias principais.	5 %		
Declive transversal máximo (jusante)		5 %		
Estrada sem saída		Não admissível.		Sinalizada
Zonas de cruzamento de veículos (especificações constantes na figura 1 do anexo III).		—	Espaçadas no máximo de 500 m, nos troços em que se justifique ⁽¹⁾	Diverso
Zonas de inversão de marcha (especificações constantes na figura 2 do anexo III).		1 zona de inversão em média por cada 1000 m ⁽²⁾		
Barreiras		Não admissíveis. ⁽³⁾		
Rede de drenagem		Profundidade recomendada das valetas: 0,4 m Largura recomendada das valetas: 0,6 m Valas transversais. ⁽⁴⁾		
Pavimento		Pavimentado ⁽⁵⁾		Pavimentado ou regularizado

Mapa 23 – Mapa RVF

Mapa da Rede Viária Florestal por Tipologia do Concelho de Silves



Rede Viária Florestal

REDE_DFCI

- 1
- 2
- RV Comple.
- Outra Rede Viária

Informação de Base

- Sede de Concelho
- Outros topónimos
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Administrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

4.1.2.3. A Rede de Pontos de Água

A (RPA) é estrategicamente importante para a DFCI uma vez que grande parte das ribeiras está associada a regimes de escorrência do tipo torrencial onde existe grande sazonalidade na disponibilidade de água. A morfologia própria da Serra de Silves permite um elevado número de PA (cerca de 1000), sendo que foram selecionados 447 PA que apresentam condições para serem utilizados no âmbito da DFCI (mapa 24).

Os Pontos de água aéreos (A) são aqueles que cumprem todas as especificações técnicas para o abastecimento de meios aéreos com um total de 114 PA. Os Pontos de água mistos são os que cumprem simultaneamente todas as especificações técnicas para o abastecimento de meios aéreos e terrestres, codificados com a letra M, existindo no concelho 76 PA desta categoria.

Os Pontos de água terrestres são todos aqueles que cumprem todas as especificações técnicas para o abastecimento de meios terrestres (T), registando-se 257 PA com estas especificações.

Mapa 24 – RPA

4.1.4. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

a) Constituição e Manutenção de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis

As intervenções de gestão de combustíveis, nomeadamente na constituição, manutenção e/ou conservação de faixas de gestão de combustíveis tem uma multiplicidade de intervenientes, contando-se entre os principais a EDP e REN, com responsabilidade da gestão de combustíveis pelas linhas de distribuição de média tensão, alta e muito alta tensão (respectivamente). É de referir que neste tipo de FGC não é possível intervencionar a totalidade da área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos das faixas laterais definidas na legislação em vigor, precisamente pelas condicionantes da morfologia do terreno e uso do solo. O Município de Silves tem sob a sua responsabilidade, no âmbito das FGC de rede secundária, as referentes à gestão de combustíveis pela rede viária de dominialidade municipal. Assim, e considerando a reduzida capacidade operacional do município neste âmbito, foi feito um planeamento visando áreas prioritárias no âmbito DFCl, tendo também em consideração o coberto arbustivo e arbóreo existente e sua propensão combustível.

A Infraestruturas de Portugal (IP) providencia a gestão de combustíveis pela rede viária da sua responsabilidade em todo o concelho, no entanto, para efeitos do PMDFCl apenas se considera o troço do IC1 entre S. Bartolomeu de Messines e o limite Norte do concelho, precisamente por ser aqui onde a área florestal está mais densamente representada. No caso da ferrovia, este Instituto executa operações ao longo da linha do sul dentro do território do concelho, fundamentalmente entre S. Bartolomeu de Messines e o limite norte do concelho, na fronteira com o concelho de Odemira. Todas as operações serão executadas com capital próprio, com recurso a subcontratação de serviços implementando técnicas mistas de trabalho: moto manual e mecânico pesado.

Assim, a Infraestruturas de Portugal, executa na rodovia, no concelho de Silves a manutenção de faixas de gestão de com uma periodicidade de dois em dois anos, para faixas que poderão ir até 10m, e anualmente, por meio de ceifas para faixas de 3m, no IC 1 e na ER 124, apenas na Variante de S. B. de Messines. No restante troço da ER 124 e nas restantes vias da responsabilidade da EP, por serem vias integradas em áreas urbanizadas, apenas será possível executar ceifas, que não ultrapassam os 3 m.

Na rede ferroviária, será executada a manutenção das faixas de gestão de combustível ao longo da rede ferroviária implantada no concelho de Silves, numa faixa lateral confinante determinada a partir

dos carris externos, numa largura não inferior a 10m no troço entre S. Bartolomeu de Messines e o Limite Norte do Concelho, representando uma área total de 37 há.

A Rotas do Algarve Litoral tem sob sua responsabilidade no âmbito da DFCI em Silves o troço da ER 124 entre Silves e o limite Oeste do concelho onde será utilizado capital próprio e técnicas semelhantes às implementadas na área de responsabilidade da IP.

A Brisa, como concessionária da A2 garante a gestão de combustíveis no troço entre S. Bartolomeu de Messines e o limite Norte do concelho também com capital próprio com recurso a subcontratação de serviços, implementando técnicas mistas de trabalho (moto manual e mecânico pesado).

As associações de produtores florestais têm no concelho de Silves uma importante representatividade nomeadamente através das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) que ocupam cerca de 24 370 hectares. Dentro destes limites são estas associações as principais dinamizadoras da implementação das Faixas de Gestão de Combustíveis de rede primária, sendo que neste âmbito também o município de Silves se propõe executar cerca de 300 hectares de rede primária. Todas estas ações estão dependentes de candidaturas a fundos estruturais.

Durante o período de vigência do PMDFCI (2018-2022) o planeamento de infraestruturas DFCI no concelho de Silves prevê a construção e manutenção de cerca de 1936 hectares de área de FGC repartidos entre as várias entidades com responsabilidades na área. Para a execução dos trabalhos seguidamente apresentados (Quadro 5) são subcontratados serviços com exceção dos trabalhos da responsabilidade do Município e juntas de freguesia que utilizam meios próprios. No que concerne ao financiamento preconiza-se que a rede primária seja financiada na totalidade pelo programa PDR2020. Os restantes trabalhos serão financiados por capital próprio dos responsáveis (Quadro 5).

Quadro 5 - Resumo das intervenções de gestão de combustíveis planeadas no âmbito da DFCI para o concelho de Silves (2018/2022).

Responsável por Gestão de Combustíveis	Ano	Tipo de FGC	DESC FGC	Área de inter. (ha)	C. Nec. Interv.	Área Total (ha)	Financiamento
EDP	2018	Secundária	10	74	112	2227	Próprio
	2019	Secundária	10	38	38		Próprio
	2020	Secundária	10	46	184		Próprio
	2021	Secundária	10	24	136		Próprio
	2022	Secundária	10	74	112		Próprio
Brisa	2018	Secundária	4	31	31		Próprio
	2019	Secundária	4	31	31		Próprio
	2020	Secundária	4	31	31		Próprio
	2021	Secundária	4	31	31		Próprio
	2022	Secundária	4	31	31		Próprio
REN	2018	Secundária	13	8	40		Próprio
	2019	Secundária	13	32	32		Próprio
	2020	Secundária	13	50	50		Próprio
	2021	Secundária	13	19	59		Próprio
	2022	Secundária	13	8	40		Próprio
CMSilves	2018	Secundária	11	86	86		Próprio/PDR2020*
		Secundária	4	5	sd.		Próprio
		Primária	8	99	2346		PDR2020*
	2019	Secundária	4	x	sd.		x
		Primária	8	200	1716		PDR2020*
	2020	Secundária	4	51	sd.		Próprio
	2021	Secundária	11	86	86		Próprio/PDR2020*
		Secundária	4	11	sd.		Próprio
	2022	Secundária	4	5	sd.		Próprio
Infraestruturas de Portugal	2018	Secundária	4	53	53		Próprio
			5	37	37		Próprio
	2019	Secundária	4	0	53		Próprio
			5	37	37		Próprio
	2020	Secundária	4	53	53		Próprio
			5	37	37		Próprio
	2021	Secundária	4	0	53		Próprio
			5	37	37		Próprio
	2022	Secundária	4	53	53		Próprio
			5	37	37		Próprio
Rotas do Algarve Litoral	2018	Secundária	4	11	11		Próprio
	2019	Secundária	4	11	11		Próprio
	2020	Secundária	4	11	11		Próprio
	2021	Secundária	4	11	11		Próprio
	2022	Secundária	4	11	11		Próprio
PRIVADOS (ZIF ARADE)	2018	Primária	8	336	2346		PDR2020*
	2019	x	x	x	x		x
	2020	x	x	x	x		x
	2021	x	x	x	x		x
	2022	x	x	x	x		x
PRIVADOS (ZIF SMS NORDESTE)	2018	Primária	8	94	2346		PDR2020*
	2019	x	x	x	x		x
	2020	x	x	x	x		x
	2021	x	x	x	x		x
	2022	x	x	x	x		x
PRIVADOS (ZIF SMS)	2018	Primária	8	241	2346		PDR2020*
	2019	x	x	x	x		x
	2020	x	x	x	x		x
	2021	x	x	x	x		x
	2022	x	x	x	x		x
ICNF	2018	Primária	8	56,76	2346		PDR2020*
		Secundária	11	28,87	s.d.		Próprio
	2019	x	x	x	x		x
	2020	x	x	x	x		x
	2021	x	x	x	x		x
	2022	x	x	x	x		x

*Sujeito a aprovação de projecto

b) Constituição e Manutenção de Rede Viária Florestal

Para o período de vigência do PMDFCI (2018/2022) preconiza-se que as entidades intervencionem a RVF conforme se acentue o estado de degradação. Assim, não é possível prever a extensão de RVF que necessitará de intervenção nem a que será intervencionada, assumindo-se operações de manutenção “conforme degradação” (quadro 6). A Brisa, Infraestruturas de Portugal e Rotas do Algarve litoral intervencionarão com capital próprio, enquanto a Câmara Municipal de Silves e Juntas de Freguesia utilizarão fundos contemplados nos orçamentos anuais para construção e reabilitação de rede viária.

Quadro 6 - Resumo das operações na Rede Viária Florestal do concelho de Silves (2018/2022)

Manutenção de RVF														Financ.
Designação		Extensão total (km)	Resp. Gestão	2018		2019		2020		2021		2022		
				Area a Inter. (km)	C. nec. De Inter. (m)	Area Inter. (m)	C. nec. De Inter. (m)	Area Inter. (m)	C. nec. De Inter.	Area Inter. (m)	C. nec. De Inter. (m)	Area Inter. (m)	C. nec. De Inter. (m)	
1ª ORDEM	A 2/IP 1/IP 2	19,7	BRISA	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Próprio
	CM 1019	0,65	CMSilves											Próprio
	CM 1077	4,75	CMSilves											Próprio
	CM 1078	1,6	CMSilves											Próprio
	CM 1081	3,19	CMSilves											Próprio
	CM 1085	1,85	CMSilves											Próprio
	CM 1190	1,81	CMSilves											Próprio
	EM 541	4,93	CMSilves											Próprio
	ER 124	8,99	R. A. Litoral											Próprio
	ER 267	2,16	CMSilves											Próprio
	IC 1	24,18	IP											Próprio
	VNC	0,53	CMSilves											Próprio
	VNC 13	1,97	CMSilves											Próprio
VNC 37	5,15	CMSilves	Próprio											
2ª ORDEM	CM 1021	2,39	CMSilves	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Próprio
	CM 1023	5,39	CMSilves											Próprio
	CM 1024	3,33	CMSilves											Próprio
	CM 1025	5,4	CMSilves											Próprio
	CM 1026	9,21	CMSilves											Próprio
	CM 1077	2,12	CMSilves											Próprio
	CM 1078	12,86	CMSilves											Próprio
	CM 1079	7,87	CMSilves											Próprio
	CM 1080	6,73	CMSilves											Próprio
	CM 1081	1,94	CMSilves											Próprio
	CM 1082	0,8	CMSilves											Próprio
	CM 1085	0,2	CMSilves											Próprio
	CM 1085-1	2,1	CMSilves											Próprio
	CM 1086	3,29	CMSilves											Próprio
	CM 1088	2,25	CMSilves											Próprio
	CM 1161-1	0,06	CMSilves											Próprio
	CM 1190	2,96	CMSilves											Próprio
	CM 1206	0,29	CMSilves											Próprio
	EM 502	22,74	CMSilves											Próprio
	EM 510	13,75	CMSilves											Próprio
	EM 542	4,95	CMSilves											Próprio
	EM 548	5,32	CMSilves											Próprio
	EN 124-3	1,25	CMSilves											Próprio
	ER 267	7,14	CMSilves											Próprio
	IC 1	0,89	IP											Próprio
	Vias Não Classif.	95,07	CMSilves/ JF											Próprio
3ª ORDEM	Vias Não Classif.	1210	CMSilves/ JF	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	Conforme degradação	

c) Constituição e manutenção da rede de pontos de água do concelho de Silves

Conforme apresentado no mapa de Rede de Pontos de água, Silves apresenta um elevado numero destas infraestruturas, integradas na sua grande maioria em terrenos privados, cumprindo funções primárias de apoio às explorações pecuárias e florestais. Assim preconiza-se que a sua manutenção seja realizada pelos proprietários, eventualmente apoiados por candidaturas a fundos estruturais.

Não se prevê a constituição de novos pontos de água uma vez que o concelho já se encontra muito bem servido deste tipo de infraestruturas, quer em número, quer em distribuição espacial (mapa 24).

No quadro 7 não foram individualizados PA, principalmente pelo elevado numero de de atributos existentes que criariam uma tabela sem qualquer tipo de leitura.

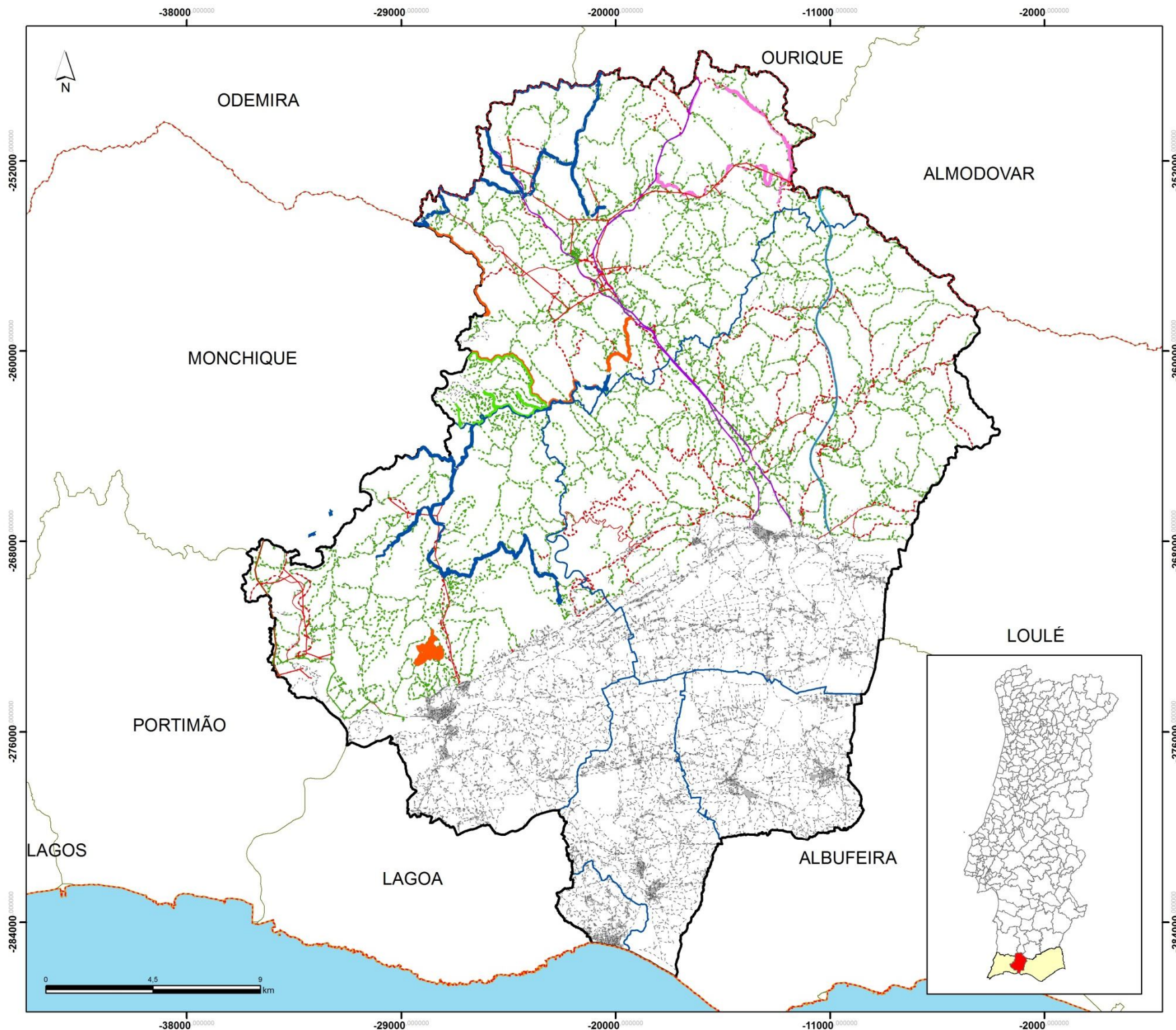
Quadro 7 - Rede de pontos de água DFCI para o concelho de Silves.

Tipo de PA	Classe de PA (Unid.)			Estado		Intervenções de manutenção (%do total) *					Financ.
	A	T	M	Operac. s. nec. Inter.	Inop. c. nec. Inter.	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
211	28	36	12	76	0	20	20	20	20	20	Proprio/FFP
214	86	221	64	371	0	10	10	10	10	10	Proprio/FFP

*Preconizam-se intervenções na ordem de grandeza apresentada, estando estes trabalhos condicionados ao avanço do estado de degradação dos mesmos.

Mapas 25, 26, 27, 28 e 29 - Rede de FGC, MPGC, RV e PA

2018, 2019, 2020, 2021, 2022



Mapa das FGC do Concelho de Silves 2018

RESP_GC

FGC_PMDFCI

- Infraestruturas de Portugal
- CMSilves
- ICNF
- BRISA
- EDP
- REN
- ROTAS DO ALGARVE LITORAL
- PRIVADOS (ZIF ARADE)
- PRIVADOS (ZIF SMS NORDESTE)

REDE VIÁRIA DFCI

- 1
- 2
- RV Comple.
- Outra Rede Viária
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Administrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

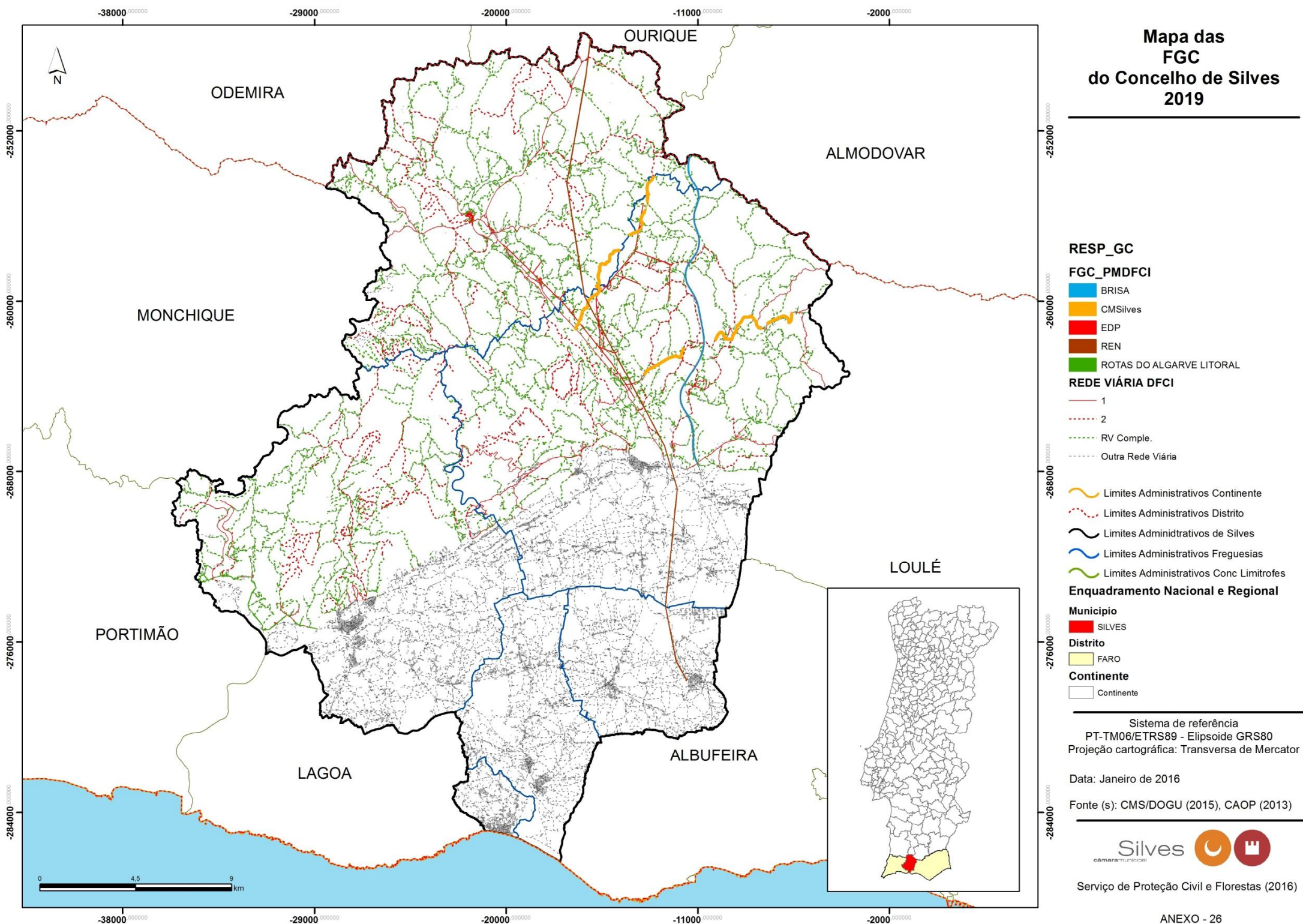
Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

Mapa das FGC do Concelho de Silves 2019



Mapa das FGC do Concelho de Silves 2020

RESP_GC

FGC_PMDFCI

- BRISA
- Rotas do Algarve Litoral
- CMSilves
- EDP
- Infraestruturas de Portugal
- REN

RVF_2016

REDE_DFCI

- 1
- 2
- RV Comple.
- Outra Rede Viária

Limites Administrativos Continente

Limites Administrativos Distrito

Limites Adminidtrativos de Silves

Limites Administrativos Freguesias

Limites Administrativos Conc Limitrofos

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência

PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80

Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

Mapa das FGC do Concelho de Silves 2021

RESP_GC

FGC_PMDFCI

- CMSilves
- REN
- EDP
- BRISA
- ROTAS DO ALGARVE LITORAL

REDE VIÁRIA DFCI

- 1
- - - 2
- - - RV Comple.
- - - Outra Rede Viária
- ~ Limites Administrativos Continente
- - - Limites Administrativos Distrito
- ~ Limites Adminidtrativos de Silves
- ~ Limites Administrativos Freguesias
- ~ Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

Mapa das FGC do Concelho de Silves 2022

RESP_GC

FGC_PMDFCI

- Infraestruturas de Portugal
- REN
- EDP
- CMSilves
- BRISA
- ROTAS DO ALGARVE LITORAL

REDE VIÁRIA DFCI

- 1
- 2
- RV Comple.
- Outra Rede Viária
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Adminidtrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

4.1.5. Orçamentos e Responsáveis

Quadro 8 - Orçamentos estimados para Faixas de Gestão de Combustíveis

Orçamentos e Responsáveis (FGC)						
RES_GC	DESC_FGC	2018	2019	2020	2021	2022
EDP	10	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
BRISA	4	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
REN	7	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
CMSILVES	4	3.000,00 €	0,00 €	30.600,00 €	6.600,00 €	3.000,00 €
	8	100.000,00 €	200.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IP REDE VIÁRIA	4	13.600,00 €	4.080,00 €	13.600,00 €	4.080,00 €	13.600,00 €
IP FERROVIA	5	7.400,00 €	7.400,00 €	7.400,00 €	7.400,00 €	7.400,00 €
ROTAS DO ALGARVE LITORAL	4	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €
ZIF DO ARADE	8	260.000,00 €	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
ZIF DE S. MARCOS DA SERRA	8	180.000,00 €	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.

Quadro 9 – Orçamentos estimados para Rede Viária Florestal

Orçamentos e Responsáveis (RVF)						
ENTID_RESP	REDE_DFCI	2018	2019	2020	2021	2022
CMSilves	2	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
	3	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
Infraestruturas de Portugal	1	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
Rede Viária	2	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
Brisa	1	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
Rotas do Algarve Litoral	2	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.

Quadro 10 - Orçamentos estimados para Rede de Pontos de Água

Orçamentos e Responsáveis (RPA)						
ENTD_RESP	CLASSE_PA	2018	2019	2020	2021	2022
CMSilves	M	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
Privados	A	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
	T	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
	M	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.

Todas as FGC contidas no anterior PMDFCI foram vertidas do presente Plano, com o

devido enquadramento inerente às dinâmicas físicas (Espaços Florestais definidos de acordo com a cartografia de uso do solo) e socioeconómicas do território.

Quando se verificarem sobreposição de áreas de FGC com diferentes tipologias e responsáveis, deverá sempre ser garantida a homogeneidade e continuidade das áreas de gestão de combustíveis, cabendo à entidade que se depara com situações desse tipo intervir o espaço de sobreposição.

Todo o Planeamento de áreas a intervir pelo ICNF encontra-se vertido no presente plano

Todas as ações preconizadas no 1º eixo estratégico estão sustentadas nos levantamentos e análises realizadas

A cartografia representada no presente plano está disponível em formato shapefile e poderá ser utilizada no planeamento das ações de todos os eixos estratégicos.

A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas urbanas consolidadas é proibida nos terrenos identificados no mapa n.º 20 deste caderno com perigosidade elevada ou muito elevada, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 16º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho republicado pela Decreto-lei nº 17/2009 de 14 de janeiro.

4.2. 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O Sector Norte do eixo da ER 124 coincide com a predominância de espaço florestal e com um aumento da dispersão da população caracterizada por elevados índices de envelhecimento (S.B. Messines (239%), S.M. Serra (450%), Silves (169%). Apesar dos números globais referentes à população por sector de atividade evidenciarem um domínio do sector terciário 77,7%, esta realidade não se reflete nas freguesias “Florestais” onde grande parte da população se dedica às actividades agro-florestais, utilizando práticas ancestrais de uso do fogo que não se adequam ao enquadramento atual do espaço florestal. Estas interações levam muitas vezes a incidentes ligados ao uso indevido do fogo.

As freguesias de S. Bartolomeu de Messines e de S. Marcos da Serra são atravessadas pelos dois mais importantes eixos rodoviários que ligam a região Sul ao resto do País (IC1 e A2), estando sujeitos a grandes fluxos de trânsito, que por inerência aumentam a probabilidade de ignições acidentais.

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Considerando que o objetivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá atuar. Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às gerações futuras, minimizando comportamentos de risco. Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, foi tido em consideração a informação presente no Diagnóstico (Caderno I), relativa à análise do histórico dos incêndios, caracterização da população, bem como a cartografia de risco de incêndio florestal (Caderno II).

São grandes objectivos deste eixo estratégico a definição de áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de

incêndio, valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco conforme o histórico de incêndios. As ações de fiscalização no âmbito do Decreto-lei 17/2009 de 14 de janeiro incidem especialmente na fiscalização do uso do fogo e faixas de gestão de combustíveis envolventes às edificações, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas.

Foram identificados alguns grupos de risco com incidência em fogos florestais, com especial ênfase na atividade agrícola. O uso de fogo em queimas, queimadas e noutras atividades agrícolas tem potenciado diversas ignições. Nesse sentido estão a ser desenvolvidas medidas que visam reforçar objetivos estratégicos como a reeducação e sensibilização da população e medidas dissuasoras destacando os que se encontram vertidos nos quadros 11 e 12.

Quadro 11 - Diagnóstico de comportamentos de risco

Diagnóstico – Resumo				
Grupo – Alvo	Comportamento de Risco			
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
População Rural	Realização de Queimas	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Freguesia de S. Bartolomeu de Messines	Julho (fins de semana)
	Utilização de maquinaria	Lançamento de faúlhas	Freguesia de S. Bartolomeu de Messines	Junho e Agosto (dias úteis)
	Queima de lixo		Freguesia de São Marcos da Serra	Agosto (fins de semana)
População em Geral	Fumar	Lançamento de cigarros acesos, ou mal apagados	Freguesia de Silves e S. Marcos da Serra	Julho (todos os dias)
	Vandalismo	Utilização do fogo por puro prazer de destruição	Freguesia de Silves, S. Marcos da Serra e S. Bartolomeu de Messines	Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro (Fins de semana)

Quadro 12 - Diagnóstico da fiscalização

	Tipologia de Situações (2016)			
	DL 124/2008 de 28 de Junho			
	n.º 2 art. 15.º	a), do n.º1, art. 15.º	b), do n.º1, art. 15.º	c) e d) do n.º 1, do art. 15º
Autos Levantados	4	0	2	0
Processos Instruídos	2	0	2	0
Processos não enquadrados	2	0	0	0
Processos de contraordenação	2	0	2	0
% de n.º de contraordenação/processos instruídos	100%	0	100%	0

Objetivos Estratégicos

- Reforço da presença no âmbito da dissuasão, fiscalização e vigilância no espaço florestal;
- Sensibilização da população sobre o uso do fogo em atividades agrícolas;
- Reeducação da população sobre o uso do fogo em atividades de lazer (churrascos e fogueiras);
- Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.

Objetivos Operacionais

- Concretização de protocolo entre o município de Silves e Exército no âmbito de vigilância, patrulhamento e deteção;
- Consolidação e reforço do efetivo das equipas de sapadores florestais do município;
- Cooperação com o SEPNA da GNR no âmbito da fiscalização;

Ações

- Patrulhamento adicional de visibilidade através de equipas do Exército;
- Sensibilização e ações de esclarecimento porta a porta através de equipas do SPCF
- Fornecimento de apoio a todos os intervenientes na identificação e resolução de eventuais situações que constituam irregularidades no que é a integridade do espaço florestal.

4.2.1. Planeamento das ações referentes ao 2º eixo estratégico

4.2.1.1. Sensibilização

Quadro 13 - Dias de ações de sensibilização por trimestre, por ano, por vigência do PMDFCI

AÇÕES	2018				2019				2020				2021				2022			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
SEMANA DA PROTEÇÃO CIVIL	5				5				5				5				5			
REFLORESTAR SILVES	1				1				1				1				1			
DIA DA ÁRVORE	1				1				1				1				1			
SENSIBILIZAÇÃO DFCI (ESCOLAS)		5				5				5				5				5		
OPERAÇÃO MONTANHA VERDE				1				1				1				1				1
CENSOS DFCI	30	30							30	30							30	30		

Semana da Proteção Civil

A iniciativa é promovida pela Câmara Municipal de Silves, numa ação conjunta entre o seu Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas e o sector de Educação, GNR, a Cruz Vermelha e as corporações dos Bombeiros Voluntários de Silves e de S. B. Messines, e é dirigida à comunidade escolar do concelho. Durante uma semana, são realizadas breves apresentações dinamizadas pelos diversos agentes proteção civil presentes.

No espaço são expostos diversos meios operacionais com demonstrações de temáticas de intervenção em contexto real, assim como equipamentos de proteção individual com o qual os alunos podem interagir, conhecendo, simultaneamente, um pouco mais sobre os agentes de proteção civil presentes. No ano de 2016 participaram nesta iniciativa cerca de 1200 crianças.

“(Re) Florestar Silves”.

A Câmara Municipal de Silves - através do seu sector de Juventude e do Serviço Municipal de Proteção Civil – dinamiza a iniciativa (Re) Florestar Silves. A ação tem como objetivo principal sensibilizar e envolver a comunidade juvenil responsabilizando os jovens pelas suas escolhas e atitudes, sensibilizando-os para a importância do respeito pelo ambiente e responsabilizando-os pela “sobrevivência” de uma árvore.

Nesta iniciativa, os jovens tornam-se padrinhos/tutores das árvores, que serão batizadas com um epíteto e identificadas com o nome do seu padrinho/tutor que pode acompanhar o

seu crescimento/desenvolvimento. O evento, que conta com a participação de diversos grupos juvenis organizados, é também aberto a todos aqueles que, na qualidade de voluntários, a ele se queiram associar, decorrendo habitualmente na Herdade de S. Bom Homem e na área adjacente da Quinta pedagógica de Silves.

Dia da Árvore

No âmbito das comemorações do “Dia da Árvore”, são realizadas iniciativas de sensibilização alusivas à importância das florestas e do ambiente em geral, levadas a cabo pela Guarda Nacional Republicana (GNR) através do seu Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e do Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas (SPCF) – Sapadores Florestais.

Esta iniciativa envolve alunos, professores e pais e permitiu, para além da melhor compreensão da importância do ambiente e da árvore, sensibilizar a comunidade escolar para a problemática da processionária do pinheiro, espécie bastante perigosa para a saúde, que estabelece o seu habitat em pinheiros, muitos deles existente na envolvente das escolas do concelho.

Sensibilização DFCI (Escolas)

Realização de sessões de esclarecimento sobre os cuidados a ter na prevenção de incêndios onde estão presentes os militares da GNR e os técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. Durante estas reuniões serão transmitidas informações aos presentes sobre os cuidados a ter na época mais crítica de possibilidade de ocorrência de fogos.

Operação “Montanha Verde”

Operação realizada em novembro de 2016 onde foi arborizada a área de uma antiga lixeira com cerca de 5 hectares através de uma parceria entre o Município de Silves, Zoomarine, Águas do Algarve e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). Pretende-se assim que durante os anos de vigência do PMDFCI, na mesma data sejam efetuadas ações de manutenção/sensibilização na área alvo.

Censos DFCI

Durante os primeiros trimestres de 2016, 2018 e 2020, serão realizadas ações de sensibilização porta-a-porta com a finalidade de alertar para a problemática dos incêndios florestais assim como para a necessidade de implementação de medidas DFCI para

proteção do edificado no espaço florestal. Neste sentido, serão também recolhidos dados demográficos idealizando a sua utilização em eventuais operações de Proteção Civil.

4.2.1.2. Fiscalização

Zonas Prioritárias de Dissuasão e Fiscalização

Analisando o histórico de ignições dos últimos 15 anos foi possível gerar um mapa de probabilidade de ocorrência de ignições, onde a **cor vermelha** representa uma “Muito Elevada Probabilidade” e a **cor verde escura** uma “Muito Baixa Probabilidade” (Mapas 30 e 31). Assim, e como seria de esperar, verificou-se que as áreas com maior densidade populacional representam uma maior probabilidade de ocorrência de ignição. Nestas áreas, principalmente nas de interface urbano-florestal, seria importante sensibilizar a população para o uso responsável do fogo através de ações localizadas e porta-a-porta, assim como através do reforço da fiscalização como fator de dissuasão. Apesar de em termos demográficos a freguesia de São Marcos da Serra ser a de menor representatividade, aqui a probabilidade de ignição supera a registada em São Bartolomeu de Messines, consubstanciada pela elevada reincidência registada nesta área. Este facto revela-se preocupante precisamente por esta área, condicionada pela sua ocupação e uso do solo, se caracterizar por uma perigosidade “**Muito Elevada**” onde o espaço florestal se confunde com o edificado, ocupando grandes áreas continuas. Aqui pretende-se continuar e reforçar o trabalho de sensibilização, principalmente no que é uso responsável do fogo a fim de reduzir o número de ignições nesta freguesia.

Enquadrando a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais do concelho de Silves no que é a realidade regional (Mapa 31), nomeadamente considerando os concelhos limítrofes, a probabilidade máxima de ocorrência registada em Silves desce do patamar “**Muito Elevado**”, precisamente condicionada pela envolvência dos concelhos vizinhos, nomeadamente das zonas urbanas de Portimão, Albufeira, Vilamoura e Loulé onde o número de ocorrências por km² é superior. Esta problemática do elevado número de ocorrências no litoral não deve ser negligenciada em função da reduzida dimensão da área ardida, pois o tratamento em termos de meios acaba por ser o mesmo, empenhando assim um grande número de recursos que estarão momentaneamente indisponíveis para intervir em eventuais incêndios em áreas de elevada perigosidade.

Mapa 30 - Zonas Prioritárias de Dissuasão e Fiscalização

do Concelho de Silves (Enquadramento Local)

Zonas Prioritárias de Dissuasão e Fiscalização do Concelho de Silves (Enquadramento Local)

Probabilidade de Ignição



Rede Viária

Informação de Base



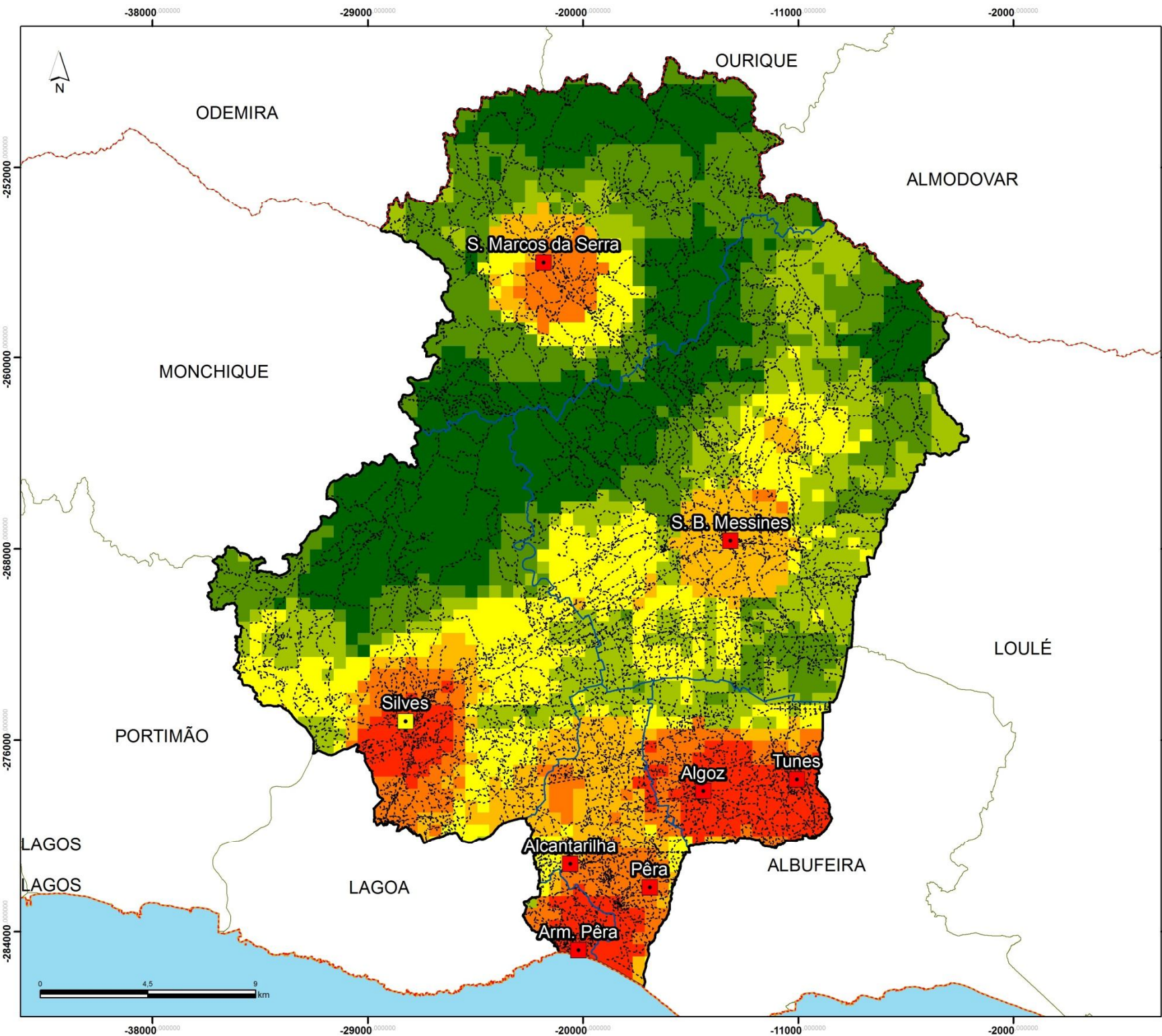
Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)



Mapa 31 - Zonas Prioritárias de Dissuasão e Fiscalização

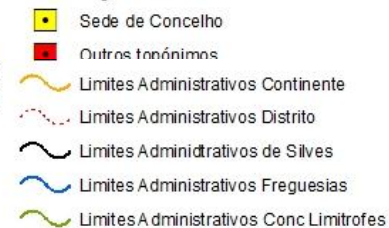
Do Concelho de Silves (Enquadramento Regional)

Zonas Prioritárias de Dissuasão e Fiscalização do Concelho de Silves (Enquadramento Regional)

Probabilidade de Ignição



Informação de Base



Enquadramento Nacional e Regional



Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

Quadro 14 - Ações de Fiscalização da Guarda Nacional Republicana

AÇÕES	2018				2019				2020				2021				2022			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
Patrulhamentos GIPS/GNR		45	92	15		45	92	15		45	92	15		45	92	15		45	92	15
Patrulhamentos SEPNA/GNR	12	36	36	12	12	36	36	12	12	36	36	12	12	36	36	12	12	36	36	12

Quadro 15 - Metas e indicadores sensibilização e fiscalização

AÇÕES	Indicador	Metas				
		2015	2018	2019	2020	2021
Ações sensibilização DFCI	73 Ignições	Redução em 10 % a cada ano				
Ações de fiscalização						

4.2.2. Orçamentos e Responsáveis

Quadro 16 – Orçamento estimado para sensibilização

Metas	Responsáveis	Estimativas de Orçamentos				
		2018	2019	2020	2021	2022
Ações de sensibilização	CMS	10000€	10000€	10000€	10000€	10000€
	APF	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
	ICNF	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
Cartazes	CMS	2000€	0	2000€	0	2000€
Folhetos	CMS	2500€	2500€	2500€	2500€	2500€
Demonstração do trabalho dos S.F.	CMS	1000€	1000€	1000€	1000€	1000€
Subtotal		15500€	13500€	15500€	13500€	15500€

Quadro 17 – Orçamento estimado para fiscalização

AÇÕES	Estimativas Orçamentais				
	2018	2019	2020	2021	2022
Patrulhamentos GIPS/GNR	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
Patrulhamentos SEPNA/GNR	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.

4.3. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A prossecução deste eixo estratégico passa pela implementação de meios, atendendo à disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que eles atinjam grandes proporções, sobretudo tendo em conta dificuldades acrescidas por ciclos climáticos adversos. Procura-se também definir canais de comunicação e formas de atuação, com identificação de responsabilidades e competências das várias forças e entidades envolvidas, de forma a contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta aos incêndios florestais, bem como reduzir o tempo de chegada das equipas de 1.ª intervenção em todas as diferentes fases de perigo.

A implementação destas medidas terá lugar fundamentalmente no setor norte do concelho, onde se verifica que a perigosidade e o risco de incêndios são mais significativos, na medida em que as condições físicas assim o determinam, designadamente a vegetação ou o relevo, mas também a dispersão da edificação, o que complexifica o planeamento das acções desenvolvidas no âmbito deste eixo estratégico.

Objetivos Estratégicos	• Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; • Reforço da capacidade de 1ª intervenção; • Reforço do ataque ampliado; • Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.
-------------------------------	---

Objetivos Operacionais	• Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado; • Estruturar o nível municipal de 1ª intervenção; • Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal; • Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo; • Garantir a correta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.
-------------------------------	---

Ações	• Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respetivo plano de reequipamento; • Identificar todos os sistemas vigilância e deteção, responsabilidades, procedimentos e objetivos; • Elaborar cartas de visibilidade para os postos de vigia; • Definir procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta.
--------------	---

4.3.1. Avaliação

A vigilância e deteção incorporam um importante papel no que é a estratégia de prevenção e combate a incêndios florestais. Como se pode verificar no quadro 6, durante as fases “ALFA” e “ECHO” não se encontram pré posicionadas equipas de vigilância que atuem no universo do concelho de Silves, justificando-se esta estratégia pela perigosidade reduzida que neste espaço temporal se verifica, condicionada maioritariamente pela meteorologia. Nas fases “BRAVO” e “DELTA”, quando as condições meteorológicas se agravam (tempo quente e seco) em relação ao inverno, são ativadas as equipas de vigilância do SEPNA e GIPS da GNR que efetuam percursos volantes no concelho, complementados pelo pré posicionamentos das equipas de sapadores florestais SF 05-150 e EMIF 13.01 (cf. mapa 33 e 34). A entrada destas equipas de vigilância garante índices de equipas no terreno/incêndios na ordem de 0,22 para a fase BRAVO e 0,85 para a DELTA, sendo que esta discrepância explicar-se-á pelo facto da fase DELTA apenas se estender por 31 dias. Na fase CHARLIE, onde as condições meteorológicas são mais adversas, o dispositivo é reforçado pela ativação de quatro Postos de Vigia (PV) (APOLO 06,07,08 e 09), garantindo assim um índice de 0,21 não se afastando do registado na fase BRAVO (mapa 32).

Quadro 18 - Índice Incêndios / Equipas (2005/2015)

FASE DE ALERTA	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
Nº OCORRÊNCIAS	124	201	427	74	23
Nº DE EQUIPAS	0	4	8	4	0
INDICE ANO	0	0,22	0,21	0,59	0

Analisando os mapas 33 e 34 pode-se verificar que, no que é a área florestal, as zonas mais fragilizadas no âmbito da primeira intervenção são o centro do concelho (área sensivelmente compreendida entre as barragens do Arade, Funcho, Odelouca e Herdade da Parra) e o Norte de S. Bartolomeu de Messines. Isto explica-se principalmente pelas características da rede viária que as tornam de acesso difícil, sendo que a existência de três grandes corpos de água também contribuem para o fator inacessibilidade (mapa 33). Objetivando a rápida identificação de ignições nestas áreas foram definidos LLE que vieram complementar as bacias de visibilidade dos PV cobrindo assim a quase totalidade do concelho (Mapa 32).

No empenhamento de meios efetivos em situações de ataque ampliado, foi criada uma rede de contactos com entidades privadas, tanto no apoio logístico como na ativação de maquinaria pesada. Esta medida veio no sentido de colmatar as lacunas nos recursos do município, pretendendo-se que neste âmbito, setor publico e privado trabalhem de modo articulado, complementando-se. Verificou-se assim que esta tem sido uma medida aplicada com sucesso, já que para o período entre 2001 e 2015 apenas se verificaram dois reacendimentos por ano, nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 (dados do Sistema de Gestão Integrado de Incêndios Florestais (SGIF)), atendendo ao número de ocorrências (cf. Quadro 19 e Figura 2).

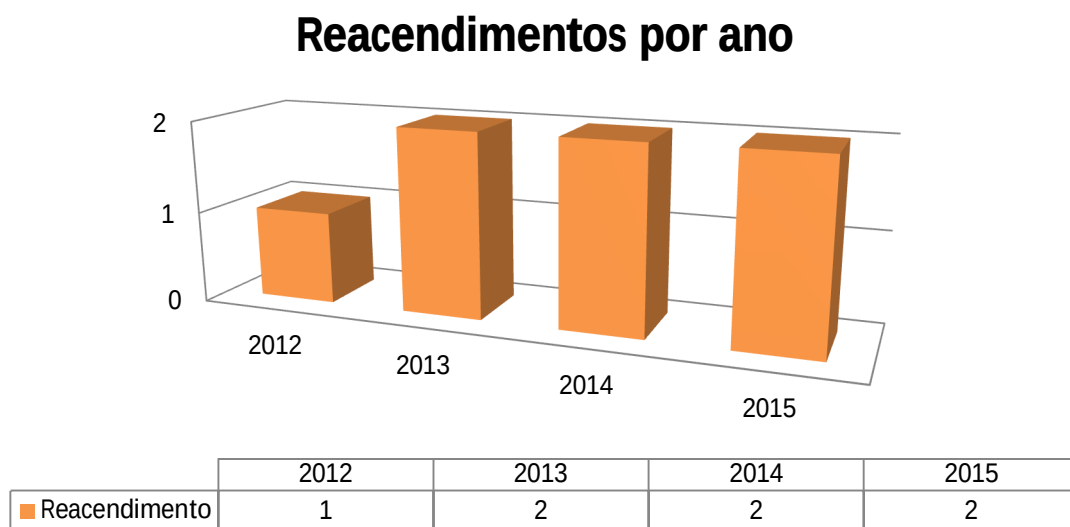


Figura 2 - Gráfico de reacendimentos (2012 – 2015)

Quadro 19 - Índice nº incêndios/equipas e elementos (2005/2015)

FASE DE ALERTA	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
Nº OCORRÊNCIAS	124	201	427	74	23
Nº DE EQUIPAS	0	4	8	4	0
Nº DE ELEMENTOS	0	18	18	18	0
INDICE ANO EQUIPAS	0	0,22	0,21	0,59	0
INDICE ANO ELEM.	0	0,99	0,46	2,68	0

Quadro 20 - Equipas e número de elementos de 1.ª intervenção

Ação	Entidade	Identificação da equipa	Recursos humanos		Área de atuação (setores territoriais)	Período de atuação (fases do dispositivo)	Grau de prontidão
			N.º total	Disponibilidade efetiva			
1.ª Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância pós-incêndio	Sapadores Florestais	SF-05-150	5	5	S081301	Bravo, Charlie, Delta	Imediata
	Equipa Municipal de Intervenção Florestal	EMIF-13-01	5	5	S081302 S081303	Bravo, Charlie, Delta	Imediata
	GIPS	GIPS CMA Monchique	4	4	S081301 S081302	Bravo, Charlie, Delta	Imediata
	Corp. de Bombeiros Silves	BVS	5	5/5	S081302	Bravo, Charlie, Delta	Imediata
			12	12/5			
			5	5/7			
	Corp. de Bombeiros S. B. Messines	BVSBM	5	5	S081301 S081303	Bravo, Charlie, Delta	Imediata
			12	12			
			-	-			

Mapa 32 - Intervisibilidades
do
Concelho de Silves

Mapa de Intervisibilidades do Concelho de Silves

Visibilidade

- Não Vis. por PV ou LEE
- Não Vis. Por PV e Vis. LEE
- Vis. por 1 PV e não Vis. LEE
- Vis. por 1 PV e Vis. LEE
- Vis. por 2 PV e não Vis. LEE
- Vis. por 2 PV e Vis. LEE
- Vis. por 3 PV e não Vis. LEE
- Vis. por 3 PV e Vis. LEE

- △ lee
- Postos de Vigia
- Área Social
- Outra Rede Viária

Informação de Base

- Sede de Concelho
- Outros topónimos
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Administrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

Município

- SILVES

Distrito

- FARO

Continente

- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)

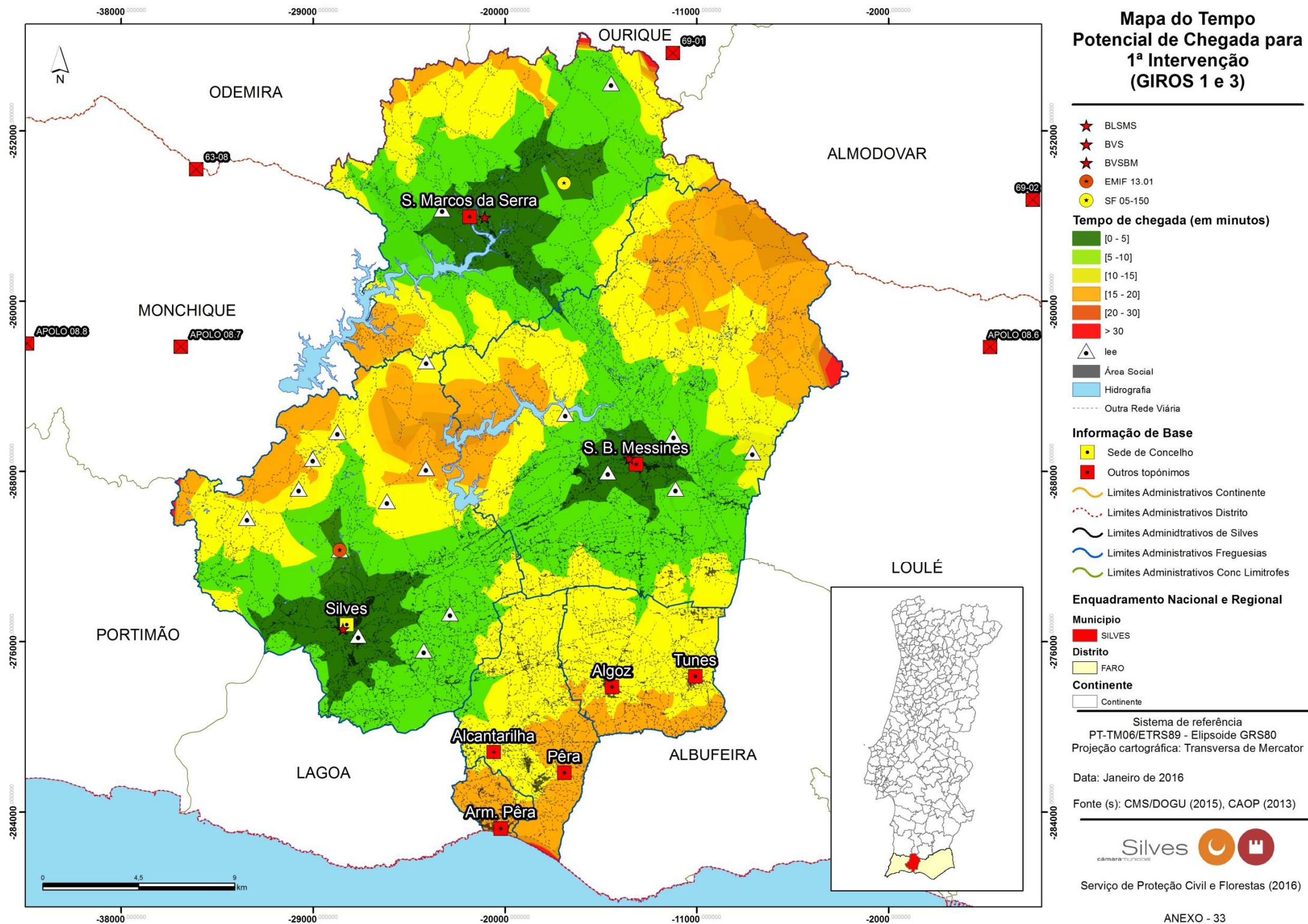
Silves

camara municipal



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

Mapas 33 e 34 - Tempo
Potencial de Chegada para
1ª Intervenção em Incêndios Florestais
no Concelho de Silves
(GIROS 1 E 3 / GIROS 2 E 4)



Mapa do Tempo Potencial de Chegada para 1ª Intervenção (GIROS 2 e 4)

- ★ BLSMS
- ★ BVS
- ★ BVSBM
- EMIF 13.01
- SF 05-150

Tempo de chegada (em minutos)

- [0 - 5]
- [5 - 10]
- [10 - 15]
- [15 - 20]
- [20 - 30]
- > 30

- △ lee
- Área Social
- Hidrografia
- Outra Rede Viária

Informação de Base

- Sede de Concelho
- Outros topónimos
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Adminidtrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

- Município
- SILVES
- Distrito
- FARO
- Continente
- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

4.3.1. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico

Quadro 21 - Planeamento de metas e indicadores (2018/2022)

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES				
			2018	2019	2020	2021	2022
Vigilância e Detecção	% de deteção pelos postos de vigia e LEE	GNR e Sapadores Florestais	2%	5%	7%	10%	12%
1ª intervenção	Diminuição do tempo da 1ª intervenção =<20 min	GNR Sapadores Florestais e Bombeiros Voluntários	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências
Combate	Diminuição da área ardida	Bombeiros Voluntários	Eliminação de incêndios > 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares
Rescaldo e vigilância Pós-incêndio	Manutenção do número de reacendimentos <1 %	Bombeiros Voluntários E Sapadores Florestais	<1%	<1%	<1%	<1%	<1%

Quadro 22 - Planeamento de metas e indicadores por fases de perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo)

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	Metas				
			ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO
Vigilância e Detecção	% de deteção pelos postos de vigia e LEE	GNR e Sapadores Florestais	Sem vigilância	7% [2001-2015(0%)]	10% [2001-2015(4,2%)]	7%[2001-2015(1,19%)]	Sem vigilância
1ª intervenção	Diminuição do tempo da 1ª intervenção =<20 min	GNR Sapadores Florestais e Bombeiros Voluntários	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências	95% das Ocorrências
Combate	Diminuição da área ardida	Bombeiros Voluntários	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 100 hectares	Eliminação de incêndios> 50 hectares
Rescaldo e vigilância Pós-incêndio	Manutenção do número de reacendimentos <1 %	Bombeiros Voluntários Sapadores Florestais	<1%	<1%	<1%	<1%	<1%

4.3.2. Orçamentos e responsáveis

Quadro 23 - Orçamentos e Responsáveis 3º eixo estratégico

Funções e Responsabilidades							
Entidade		Actividades	2018	2019	2020	2021	2022
Corporações de Bombeiros	Silves	Vigilância Armada, 1ª Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância Pós-Incêndio	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
	S. B. Messines						
Equipa de Sapadores Florestais (EMIF 13.01 e SF 05-150)		Vigilância, 1ª Intervenção, Vigilância Pós – Incêndio	(orçamento para 5 meses de vigilância) 40 000	(orçamento para 5 meses de vigilância) 40 000	(orçamento para 5 meses de vigilância) 40 000	(orçamento para 5 meses de vigilância) 40 000	(orçamento para 5 meses de vigilância) 40 000
GNR	SEPNA	Vigilância	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
	GIPS	Vigilância Armada, 1ª Intervenção	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
Forças Armadas	Exercito	Vigilância	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
Polícia Judiciária		Despistagem das causas	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d

4.4. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais.

A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de atuação:

- Intervenções a curto prazo, designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- Intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de

erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal.

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais devem aproveitar a janela de oportunidade proporcionada pelos incêndios, apesar de tudo, criam oportunidade para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCI e boa gestão florestal. Particular relevo deve ser dado ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade.

Deve ainda ser considerado o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho alterado pelo Decreto-Lei 17/2009 de 14 de janeiro, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para a remoção dos materiais queimados nos incêndios.

Avaliar e identificar, a vulnerabilidade dos ecossistemas face aos incêndios florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo, no potencial de degradação do solo e na prioridade territorial para execução das ações em caso de incêndio florestal.

4.1. Objetivos Estratégicos	• Recuperar e reabilitar ecossistemas
4.2. Objetivos Operacionais	• Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto prazo
4.3. Ações	• Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recurso e infraestruturas a curto prazo • Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis

4.4.1. Avaliação

O concelho de Silves, com a exceção de pequenas manchas territoriais, foi afetado pelos grandes incêndios de 2003 e 2005. Estas áreas, na sua grande maioria caracterizam-se pela dominialidade privada que se encontra ao abandono, não tendo havido lugar a aplicação de medidas de proteção da água, solo e habitats sensíveis. Este panorama veio dar espaço à invasão da área florestal por espécies florísticas exóticas, nomeadamente nas linhas de água (acácias, canas, etc). Nas áreas passíveis de implementação de povoamentos florestais, por motivos ligados à rentabilização do sector florestal, espécies como o eucalipto tiveram uma evolução na ocupação relativamente às restantes espécies. Desde 2005 no concelho de Silves verificou-se um processo de reabilitação natural do espaço florestal, onde, principalmente na freguesia de Silves, as espécies arbustivas (destacando-se a esteva) tornaram-se dominantes, consubstanciando um risco adicional para o desenvolvimento de incêndios florestais. No que reporta à erosão do solo estas espécies arbustivas cumprem o papel de estabilização, não prevalecendo no entanto a heterogeneidade da flora local.

No ano de 2016, registaram-se dois incêndios de dimensões consideráveis onde, pelas suas características constituem áreas de especial preocupação na temática da estabilização de emergência e recuperação de habitats. Aqui, e por estas áreas não terem sido consideradas pela Administração Central para apoios, a sua recuperação ficará dependente da capacidade e planeamento dos proprietários.

A implementação das diferentes fases é responsabilidade do proprietário florestal ou de entidades públicas em zonas especiais de gestão (perímetros florestais, áreas protegidas, albufeiras de águas públicas, etc.). São exceção os anos de épocas severas de fogos florestais, em que são instituídos mecanismos excecionais de apoio ao controlo da erosão, à recolha de salvados e silvo pastorícia.

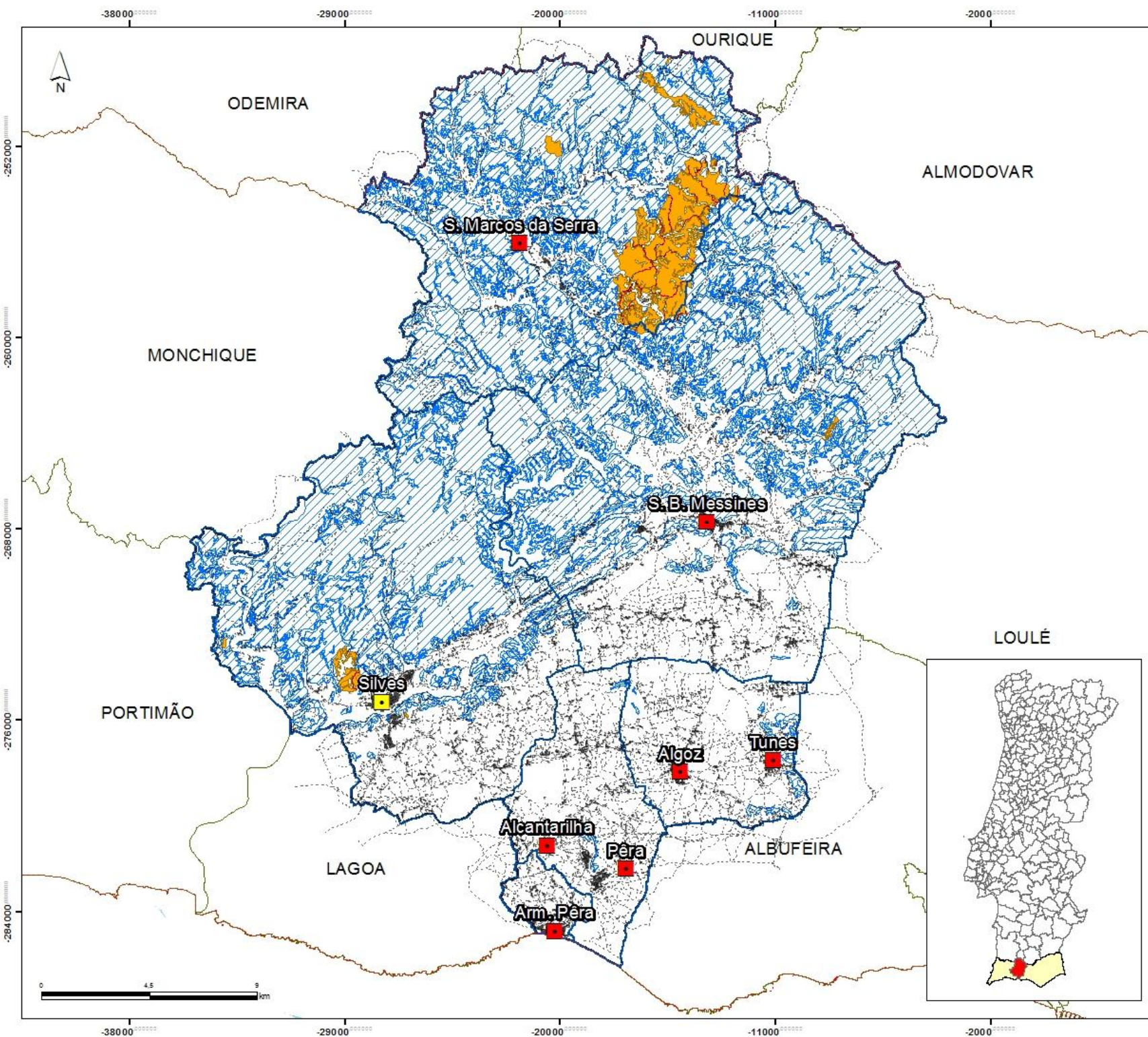
4.4.1. Planeamento das ações referentes ao 4º eixo estratégico

Quadro 24 - Metodologia das ações do 4º eixo estratégico

Fase	Cronograma	Ações
1ª Fase	Intervenção “Estabilização de Emergência”	Logo após (ou ainda mesmo durante)
2ª Fase	Planeamento e Implementação	Curto prazo
3ª Fase	Reabilitação	Longo prazo

**Mapa 35 – Áreas
de
Estabilização de Emergência**

Mapa das Áreas de Estabilização de Emergência



Necessidade de Estab. de Emergência

- Prioritária / conserv. da água e solo
- Secundária / conserv. da água e solo
- RVF / Intervenção Prioritária
- Área Social
- Outra Rede Viária

Informação de Base

- Sede de Concelho
- Outros topónimos
- Limites Administrativos Continente
- Limites Administrativos Distrito
- Limites Administrativos de Silves
- Limites Administrativos Freguesias
- Limites Administrativos Conc Limitrofes

Enquadramento Nacional e Regional

- Município
- SILVES
- Distrito
- FARO
- Continente
- Continente

Sistema de referência
PT-TM06/ETRS89 - Elipsoide GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

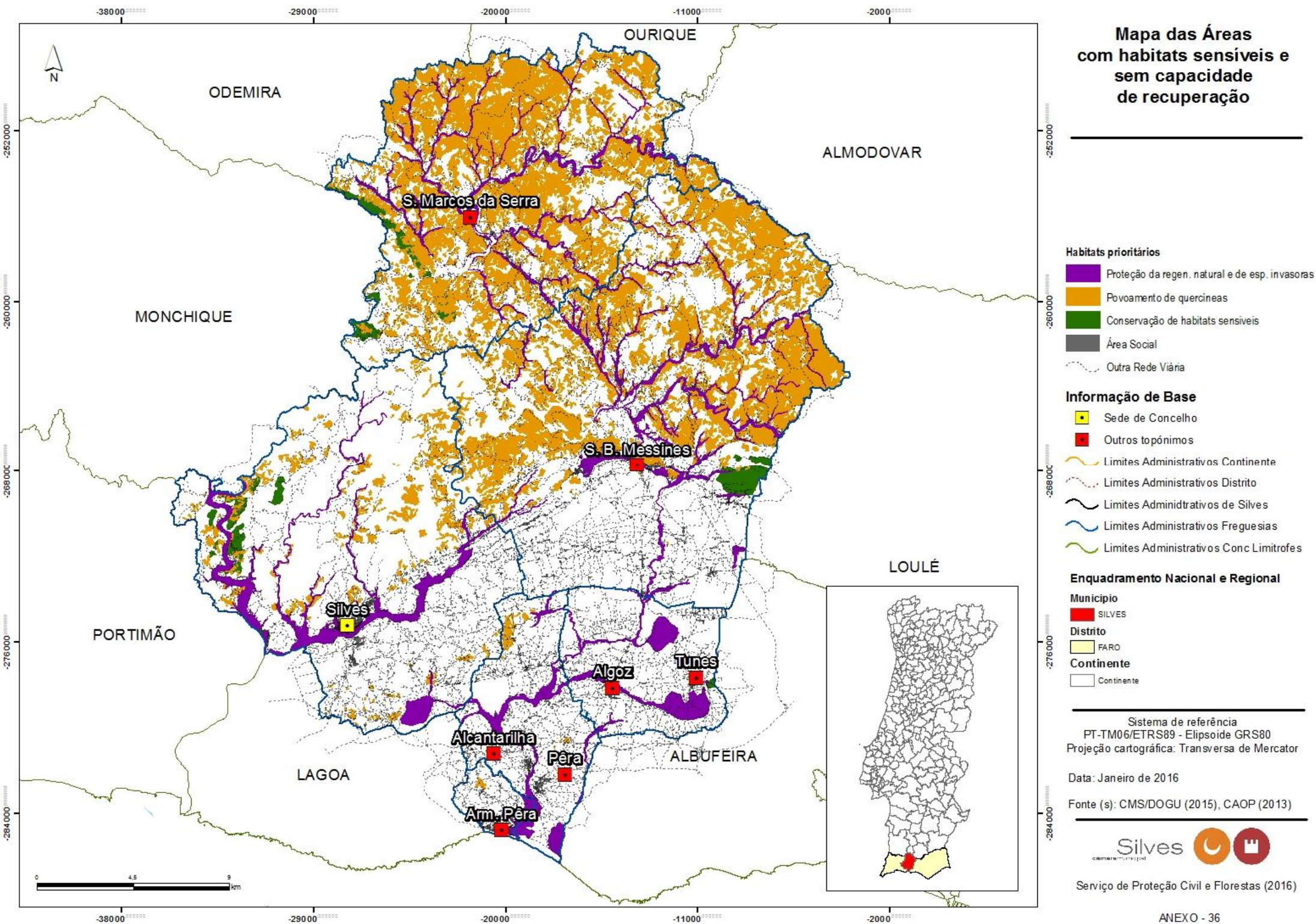
Data: Janeiro de 2016

Fonte (s): CMS/DOGU (2015), CAOP (2013)



Serviço de Proteção Civil e Florestas (2016)

**Mapas 36 - Áreas de
Habitats Prioritários e
sem Capacidade
de Recuperação**



4.5. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, obriga a que em cada entidade responsável seja definida uma organização interna funcional, capaz de satisfazer de forma coerente e com elevado nível de resposta o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

A CMDF é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações, no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI. O PMDFCI é o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

Objetivos Estratégicos	Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios
Objetivos Operacionais	Fomento das operações DFCI e garantia do apoio técnico e logístico
Ações	- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações; - Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI; - Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM; - Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões; - Elaboração do cronograma de reuniões da CMDFCI; - Estabelecimento da data de aprovação da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de Abril; - Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

4.5.1. Avaliação

De acordo com o artigo 2.º do DL 124/2006, de 28 de junho alterado pela Lei 76/2017 de 17 de agosto, O SDFCI prevê o conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal.

2 - No âmbito do SDFCI, a prevenção estrutural assume um papel predominante, assente na atuação de forma concertada de planeamento e na procura de estratégias conjuntas, conferindo maior coerência regional e nacional à defesa da floresta contra incêndios.

3 - No âmbito do SDFCI, cabe:

a) Ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.), a coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação de defesa da floresta contra incêndios;

b) À Guarda Nacional Republicana (GNR) a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização;

c) À Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) a coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

4 - Compete ao ICNF, I. P., a organização e coordenação do dispositivo de prevenção estrutural, que durante o período crítico se integra na estrutura operacional prevista no dispositivo especial de combate a incêndios florestais (DECIF).

5 - Compete ainda ao ICNF, I. P., a manutenção, à escala nacional, de um sistema de informação relativo a incêndios florestais através da adoção de um sistema de gestão de informação de incêndios florestais (SGIF), e os registos das áreas ardidas.

6 - O sistema referido no número anterior recebe informação dos sistemas de gestão de ocorrências, gestão de recursos humanos, materiais e financeiros de todos os agentes de defesa da floresta contra incêndios, assegurando-se por protocolos a confidencialidade, transparência e partilha de informação entre todas as entidades públicas e privadas.

7 - (Revogado.)

8 - Todas as entidades públicas que integram o SDFCI ficam sujeitas ao dever de colaboração e têm acesso aos dados do SGIF necessários à definição das políticas e ações de prevenção estrutural, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância ativa pós-rescaldo e fiscalização.

9 - As regras de criação e funcionamento do SGIF são aprovadas, mediante proposta do ICNF, I. P., ouvida a ANPC e a GNR.

10 - É criada no âmbito do ICNF, I. P., uma equipa responsável por impulsionar, acompanhar e monitorizar a aplicação do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), com um coordenador nomeado nos termos da legislação aplicável.

11 - Anualmente, até 30 de setembro, a equipa referida no número anterior apresenta o plano e orçamento para aplicação do PNDFCI para o ano seguinte, a autonomizar no Orçamento do ICNF, I. P., explicitando as verbas a afetar pelo Estado e, indicativamente, as verbas a disponibilizar por outras entidades.

12 - Até 21 de março de cada ano a equipa referida no n.º 10 elabora o balanço e as contas relativamente à aplicação do PNDFCI no ano anterior, indicando o grau de cumprimento das metas definidas.

Ao nível Municipal o SDFCI faz-se representar organicamente através da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios traduzindo-se num centro de coordenação e ação local de âmbito municipal, a funcionar sob coordenação do Presidente da Câmara Municipal. A CMDFCI tem como missão coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução. Atualmente esta comissão reúne e delibera sobre a estratégia DFCI a adotar no concelho através de todas as entidades com responsabilidades na área, adotando

metodologias de gestão florestal adaptadas à realidade do mesmo. Os agentes locais representados na CMDFCI de Silves são:

- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
- Bombeiros Voluntários de Silves
- Bombeiros Voluntários de S. Bartolomeu de Messines
- EDP
- Infraestruturas de Portugal
- GNR
- Policia Judiciária
- Juntas de Freguesia
- ZIFs

Será importante que todos os agentes conheçam a abrangência das funções que lhes são incutidas na estrutura orgânica da DFCI, nomeadamente no que são os cinco eixos estratégicos do PMDFCI e que usufruam da formação necessária.

Quadro 25 - Necessidades de formação dos diferentes agentes de DFCI (n.º elementos por ação)

Instituição interveniente no SDPCI	Coordenação	Necessidades de Formação					
		GTF	Corpos de Bombeiros	Equipas de Sapadores Florestais	Presidentes de Juntas de Freguesia	Operadores de Maquinaria	Representantes na CMDPCI
ICNF	Sensibilização	2		10	6		10
	Planeamento	2					5
	Organização do território florestal	2			6		5
	Silvicultura	2		10	6		
	Infraestruturas de DFCI	2	20	10	6	12	5
GNR	Vigilância deteção e fiscalização			10			
ANPC	Combate		20			12	
	Rescaldo		20	10		12	
	Vigilância pós-incêndio		20	10			

4.5.1. Planeamento das ações referentes ao 5º eixo estratégico

Quadro 26 - Entidades intervenientes no SDFCI e identificação das competências

Entidades	Serviço	Função
Câmara municipal	CMDFCI	Presidente da Câmara / Preside à comissão
	SPCF	Comandante Operacional Municipal
Corpo de Bombeiros	CMDFCI	Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio
Corpo de Bombeiros	CMDFCI	Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio
GNR	SEPNA	Vigilância, fiscalização, sensibilização e apoio a operações DFCI
	GIPS	Vigilância, 1ª Intervenção, fiscalização, vigilância pós-incêndio e sensibilização
Juntas de Freguesia	CMDFCI	Apoio às operações DFCI
Forças Armadas	Exército	Vigilância e Apoio às operações DFCI
Policia Judiciária		Apoio às operações DFCI
EDP		Infraestruturas DFCI e apoio às operações DFCI
REN		Infraestruturas DFCI e apoio às operações DFCI
IP		Infraestruturas DFCI e apoio às operações DFCI
ICNF		Vigilância, 1ª Intervenção, fiscalização, vigilância pós-incêndio, sensibilização e Infraestruturas DFCI e apoio às operações DFCI

Quadro 27 - Necessidades de formação dos diferentes agentes de DFCI para o período de vigência do PMDFCI (n.º elementos por ação)

An	Coordenação	Necessidades de Formação											Nº de ações
		GTF	Nº de ações	Corpos de Bombeiros	Nº de ações	Equipas de Sapadores Florestais	Nº de ações	Presidentes de Juntas de Freguesia	Nº de ações	Operadores de Maquinaria	Nº de ações	Representantes antes na CMDFCI	
2018	Sensibilização	2	1			10	2	6	1			10	2
	Planeamento	2	2									5	2
	Organização do território florestal	2	2					6	1			5	2
	Silvicultura	2	2			10	2						
	Infraestruturas de DFCI	2	2	4	1	10	2	6	1	12	1	5	2
	Vigilância deteção e fiscalização					10	2						
	Combate			10	2					12	1		
	Rescaldo			10	2	10	2			12	1		
	Vigilância pós-incêndio			10	2	10	2						
2019	Sensibilização	2	1			10	2	6	1			10	2
	Planeamento	2	2									5	2
	Organização do território florestal	2	2					6	1			5	2
	Silvicultura	2	2			10	2						
	Infraestruturas de DFCI	2	2	4	1	10	2	6	1	12	1	5	2
	Vigilância deteção e fiscalização					10	2						
	Combate			10	2					12	1		
	Rescaldo			10	2	10	2			12	1		
	Vigilância pós-incêndio			10	2	10	2						
2020	Sensibilização	2	1			10	2	6	1			10	2
	Planeamento	2	2									5	2
	Organização do território florestal	2	2					6	1			5	2
	Silvicultura	2	2			10	2						
	Infraestruturas de DFCI	2	2	4	1	10	2	6	1	12	1	5	2
	Vigilância deteção e fiscalização					10	2						
	Combate			10	2					12	1		
	Rescaldo			10	2	10	2			12	1		
	Vigilância pós-incêndio			10	2	10	2						
2021	Sensibilização	2	1			10	2	6	1			10	2
	Planeamento	2	2									5	2
	Organização do território florestal	2	2					6	1			5	2
	Silvicultura	2	2			10	2						
	Infraestruturas de DFCI	2	2	4	1	10	2	6	1	12	1	5	2
	Vigilância deteção e fiscalização					10	2						
	Combate			10	2					12	1		
	Rescaldo			10	2	10	2			12	1		
	Vigilância pós-incêndio			10	2	10	2						
2022	Sensibilização	2	1			10	2	6	1			10	2
	Planeamento	2	2									5	2
	Organização do território florestal	2	2					6	1			5	2
	Silvicultura	2	2			10	2						
	Infraestruturas de DFCI	2	2	4	1	10	2	6	1	12	1	5	2
	Vigilância deteção e fiscalização					10	2						
	Combate			10	2					12	1		
	Rescaldo			10	2	10	2			12	1		
	Vigilância pós-incêndio			10	2	10	2						

4.5.2. Orçamentos e responsáveis

Quadro 28 - Valores estimados para o Plano de Formação (período de vigência do PMDFCI)

Temática	Estimativa Orçamental do programa de Formação do PMDFCI (2018-2022)					Total
	2018	2019	2020	2021	2022	
Sensibilização	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	12.000,00 €
Planeamento	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	3.500,00 €
Organização do território florestal	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €
Silvicultura	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	6.000,00 €
Infraestruturas de DFCI	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	14.000,00 €
Vigilância deteção e fiscalização	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €
Combate	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	8.000,00 €
Rescaldo	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	13.000,00 €
Vigilância pós-incêndio	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €

Quadro 29 - Cronograma de reuniões da CMDFCI

Cronograma de reuniões da CMDFCI											
1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
		x								x	

5. Data de aprovação do POM e vigência do PMDFCI

Pretende-se que o Plano Operacional Municipal seja anualmente atualizado e aprovado até dia 15 de abril de cada ano, sendo que este Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios terá uma vigência de 5 anos, tendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

6. Orçamento Total

Quadro 30 - Valores estimados totais para a vigência do PMDFCI

Eixo Estratégico	2018	2019	2020	2021	2022	Total Eixo Estra.
1º Eixo Estratégico	678.200,00 €	775.200,00 €	305.800,00 €	281.800,00 €	281.800,00 €	2.322.800,00 €
2º Eixo Estratégico	15.500,00 €	13.500,00 €	15.500,00 €	13.500,00 €	15.500,00 €	73.500,00 €
3º Eixo Estratégico	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	200.000,00 €
4º Eixo Estratégico	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
5º Eixo Estratégico	15.300,00 €	15.300,00 €	15.300,00 €	15.300,00 €	15.300,00 €	76.500,00 €
Total	749.000,00 €	844.000,00 €	376.600,00 €	350.600,00 €	352.600,00 €	
					Total PMDFCI	2.672.800,00 €

Bibliografia

APA. (2017). *Planos de Ordenamento de Albufeiras*. Obtido em 2017, de Agência Portuguesa do Ambiente:

<https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=10&sub3ref=96>

ICNF. (abril de 2012). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Guia Técnico*.

Obtido em 2016, de <http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/Resource/doc/guia-tec-pmdfci-abril12>

Decreto Lei 124/2006, de 28 de Junho alterado pela Lei 76/2017 de 17 de Agosto

Despacho n.º5712/2014 de 30 de abril